Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27907 Aracaju/Sergipe quarta-feira, 21 de Março de 2018

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão
ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO ELOY DE MENEZES

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura, Desenvolvimento Agrário e da Pesca
MARIA ROSILENE BEZERRA RODRIGUES

Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos
JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE

FILADELFO ALEXANDRE S. COSTA DIRETOR ADM. E FINANÇAS
MÍLTON ALVES DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

PODER EXECUTIVO

GOVERNO DE SERGIPE
DECRETO Nº 30.988
DE 20 DE MARÇO DE 2018

Delega ao Secretário de Estado de Saúde a atribuição de que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos dos arts. 84, incisos V, VII, e XXI, da Constituição Estadual; de acordo com Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014,

Considerando o advento do Centro Administrativo da Saúde, Senador Gilvan Rocha - CAS, em cujas instalações estão agregados todos os setores administrativos, a exemplo da logística de insumos e medicamentos da Rede Estadual de Saúde, do Samu, garagem, oficinas e patrimônio da Secretaria de Estado da Saúde e da Fundação Hospitalar de Saúde;

Considerando a necessidade de interação entre todos esses setores e a uniformização dos trabalhos, transformando as atividades, que eram esparsas, em um conjunto homogêneo, com interface permanente;

Considerando a necessidade de melhor atender as diversas e crescentes demandas da área da saúde, cada vez mais exigentes de presteza e efetividade;

Considerando que o regime jurídico dos mais de seiscentos servidores lotados no CAS não é único, abrangendo o estatutário e o celetista, além da existência de terceirizados e dos contratados por empresas prestadoras de serviços, a exemplo de segurança e limpeza, o que importa em jornadas de trabalho diferenciadas;

Considerando, por fim, a necessidade de regulamentação de todas essas jornadas, dos turnos de expediente interno e externo, bem assim, do controle de frequência pelo sistema biométrico,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica delegada ao Secretário de Estado da Saúde a atribuição de regulamentar, através de portaria, no âmbito exclusivo da Secretaria de Estado da Saúde e da Fundação Hospitalar de Saúde, o que dispõem os arts. 243 e 244, da Lei nº 2148, de 21 de dezembro de 1977.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracaju, 20 de março de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 19 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Controladoria-Geral do Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977(Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

LAYANE ALVES OLIVEIRA, CPF (MF) nº 061.241.505-81, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional, Símbolo CCS-13, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Controladoria-Geral do Estado, a partir de 01 de março de 2018.

Aracaju, 19 de março de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Eliziário Silveira Sobral
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção na Edição do Diário Oficial do dia 20 de março de 2018.

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 20 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

MARIA CLEIDE VELOSO, CPF (MF) nº 985.859.165-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de março de 2018.

Aracaju, 20 de março de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado de Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 20 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

CARLOS FELIPE FARIAS SILVA, CPF (MF) nº 027.603.275-66, para exercer o cargo em comissão de Consultor Técnico-Operacional, Símbolo CCE-07, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 10 de março de 2018.

Aracaju, 20 de março de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado de Educação

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 20 de Março de 2018 às 20:45:18

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 20 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

JOSE ADAILTON SILVA, CPF (MF) nº 626.900.515-91, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 10 de março de 2018.

Aracaju, 20 de março de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 20 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

GILCLESIA MARTINS CORREIA, CPF (MF) nº 006.375.255-74, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 01 de março de 2018.

Aracaju, 20 de março de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado de Educação

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 20 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

DIEGO DE SOUZA SANTOS, CPF (MF) nº 029.579.345-74, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 10 de março de 2018.

Aracaju, 20 de março de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DE SERGIPE
D E C R E T O
DE 20 DE MARÇO DE 2018

Nomeia Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, para servir na Secretaria de Estado da Educação.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SERGIPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do Art. 84, incisos V, VII e VIII, da Constituição Estadual; e de acordo com o disposto no Art. 4º, Inciso I, da Lei nº 2.148 de 21 de dezembro de1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), resolve

N O M E A R

BENEDITO AMADO PINTO, CPF (MF) nº 838.732.105-25, para exercer o cargo em comissão de Assessor Técnico-Operacional I, Símbolo CCS-12, da Secretaria de Estado da Casa Civil, na Secretaria de Estado da Educação, a partir de 10 de março de 2018.

Aracaju, 20 de março de 2018; 197º da Independência e 130º da República.

JACKSON BARRETO DE LIMA
GOVERNADOR DO ESTADO

Belivaldo Chagas Silva
Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil

Benedito de Figueiredo
Secretário de Estado de Governo

Jorge Carvalho do Nascimento
Secretário de Estado de Educação

SECRETARIAS

Fazenda

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
SUPERINTENDÊNCIA DE ADM. E FINANÇAS

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2017
Processo nº 026.301.00592/2017-2
ESPÉCIE: Celebração de Termo de Cooperação Técnica nº 07/2017, entre o ESTADO DE SERGIPE, através da SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA e a CEHOP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS.
OBJETO: Termo de Cooperação Técnica que trata da transferência de competência administrativa para a realização de licitação, referente aos SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO E APARELHAMENTO DOS ESTACIONAMENTOS E DOS PAVIMENTOS TÉRREO E 1º ANDAR DA SEDE SEFAZ, EM ARACAJU/SE.
BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93; Lei Complementar nº 101/2000 e IN 003/CGE/2013
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.402.04.122.0017.1896
ELEMENTO DE DESPESA: 449051 - FR: 0270
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 670.137,45 (seiscentos e setenta mil, cento e trinta e sete reais e quarenta e cinco centavos).
DATA DA ASSINATURA: 29/11/2017
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, contados da assinatura, com possibilidade de prorrogação.
AUTORIZAÇÃO SECRETÁRIO: 04/11/2017
PARECER PGE Nº: 8691/2017, de 20/11/2017.
Republicado por ter havido incorreção

Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, baixou a seguinte Portaria:
PORTARIA N° 1259/2017 - Promover por antiguidade, **MARIA LUIZA FELIZOLA LEAO GOMES**, CPF n° 268.302.135-68, do cargo de Procurador Autárquico - Classe Superior, do Quadro de Pessoal da Fundação Renascer do Estado de Sergipe, para o cargo de Procurador Autárquico - Classe Especial, retroagindo seus efeitos a 31 de agosto de 2017.
Aracaju, 20 de março de 2018

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos nº 29.753/14 e nº 17.851/98 e legislação correlata:

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1377/2018	041.106.735-42	DIEGO CARDOSO ANDRADE OLIVEIRA	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEED	PREF. SIRIRI
1378/2018	103.175.465-20	JOSE DE OLIVEIRA SANTOS	CONTADOR	DETRAN	PMAJU
1379/2018	018.609.285-79	RICARDO VASCONCELOS SILVA	SERVIDOR REQUISITADO ORGÃO EXTERNO	DESO	SEMARH
1381/2018	064.922.155-91	JOSE RENATO DANTAS VARJAO	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	PMLAG
1382/2018	338.037.495-49	JOSE FERNANDO FILHO	OPERADOR DE COMPUTADOR	EMGETIS	SECC
1384/2018	138.831.515-72	FRANCISCO MAYNARD GARCEZ	ADMINISTRADOR	SECC	FES
1385/2018	234.636.605-63	MARIA DA GLORIA DE MOURA	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	DETRAN	DPE
1386/2018	265.145.755-87	MARIA AUXILIADORA SANTOS I	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS	SEPLAG	DPE
1387/2018	051.980.465-15	MARIA DAS GRACAS RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	SEPLAG	DPE
1388/2018	170.760.995-00	ANTONIO TELES BARRETO FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEED	SECC

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 20 de Março de 2018 às 20:45:18

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

1390/2018	394.799.605-59	JOAO SANTOS DE SANTANA	AGENTE ADMINISTRATIVO	SEED	SECC
PORTARIA DE REVOGAÇÃO DA CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1365/2018	360.870.505-82	JANE MARIA MOTA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEED	CODISE
1366/2018	199.245.265-20	JOSE ROBERTO ROCHA SANTOS	TÉCNICO AGRÍCOLA	SEAGRI	CODISE
1367/2018	368.784.305-00	JOSE ALBERTO MOURA DE SANTANA	TÉCNICO AGRÍCOLA	SEAGRI	CODISE
1368/2018	450.308.715-00	MARIA JOSE FEITOSA REZENDE	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	CODISE
1369/2018	149.295.205-25	JOSE EVANDRO MOURA	AGENTE ADMINISTRATIVO	FES	CODISE
1370/2018	267.150.235-49	MARIA IZABEL MESSIAS	EXECUTOR DE SERVIÇOS BÁSICOS / QPE	FES	CODISE
1371/2018	276.345.585-91	PAULO ROBERTO ATANAZIO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS / CEHOP	CEHOP	CODISE
1393/2018	116.778.565-72	JOAO PRADO FEITOSA	ENGENHEIRO CIVIL	DER	COHIDRO

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

Governo de Sergipe
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA N° 1670
DE 19 DE MARÇO DE 2018

Prorroga Comissão Especial de Trabalho Técnico para definir, em conjunto com a Diretoria Administrativa e Financeira do Sergipeprevidência, as regras para seleção e credenciamento de instituições financeiras, autorizadas pelo Banco Central, para efetuar operações de compra e venda de ativos no mercado financeiro e de capitais, com recursos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto na Lei Complementar n.º 113, de 1º de novembro de 2005; na conformidade da Lei n.º 7.116, de 25 de março de 2011, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e da Lei n° 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe); tendo em vista o que dispõe o Decreto n° 24.571, de 31 de julho de 2007, considerando o Ofício nº. 936/2018, da SEPLAG, e a autorização do CRAFI, contida no Ofício n.º 422/2018-SEFAZ,
RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar o prazo contido no art. 1º da Portaria 1438/2018, de 31 de janeiro de 2018, por mais 4 (quatro) meses, em relação à Comissão Especial de Trabalho Técnico com membros que comporão o Comitê de Investimentos do Sergipeprevidência, com finalidade consultiva, de modo a auxiliar a Diretoria Administrativa e Financeira e a Gerência de Investimentos do Sergipeprevidência, no que se refere à política de investimentos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - RPPS/SE.
Art.2º Os membros da Comissão Especial de Trabalho, fazem jus, por sua participação e sem prejuízo dos respectivos direitos e vantagens funcionais regulares, a um adicional de trabalho técnico no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais), a ser pago mensalmente.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/03/2018 a 30/06/2018.
Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, 19 de março de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

PORTARIA N° 1437/2018
06 DE MARÇO DE 2018

Prorroga a Comissão Permanente de Leilão Público de Bens Móveis considerados inservíveis para a Administração Pública, no âmbito da Superintendência de Gestão de Patrimônio e Arquivo do Estado - SUPAT/SEPLAG
O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do Artigo 90, incisos II e VII, da Constituição Estadual, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda de conformidade com o Decreto n º 24.571/2007 de 31 de julho de 2007;
RESOLVE:
Art. 1º Prorrogar a Comissão Permanente de Leilões Públicos da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, criada por meio da Portaria nº 4551/2016 de 28 de novembro de 2016, dando continuidade aos serviços executados por Comissão em funcionamento desde o ano 2000 e que houvera sido prorrogada a última vez por meio da Portaria nº 332/2015, encarregada de promover e realizar os procedimentos licitatórios para contratação de leiloeiro público e alienação de veículos, sucatas, peças, acessórios, móveis, utensílios e equipamentos em geral, considerados obsoletos, inservíveis e/ou irrecuperáveis, da Administração Direta e Indireta, sob a responsabilidade da Superintendência de Gestão de Patrimônio e Arquivo do Estado - SUPAT/SEPLAG, por (60) sessenta dias.
Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo discriminados para, sob a presidência da primeira, e secretariada pela última, constituírem a Comissão Permanente de Leilões Públicos desta Secretaria:
Solange Leite de Oliveira - CPF: 267.674.655-34
Valmir Santos - CPF: 036.845.395-20
Maria da Conceição de Oliveira Santos - CPF: 383.080.885-20
José Adilson Moreira Costa - CPF: 153.793.885-15
Melina Neila de Oliveira Tavares - CPF: 048.013.435-97
§1º Os membros da Comissão constituída na forma do "caput" deste artigo desempenharão as correspondentes funções, sem prejuízo das suas atividades normais de servidores públicos no setor onde se encontram lotados;
Art. 3º Fica concedido aos membros da Comissão de que trata essa Portaria, um adicional mensal, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) em conformidade com o disposto no artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto Governamental nº 30.930/2017.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de março de 2018.
Gabinete do Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão, em Aracaju, em 28 de fevereiro de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1.429/2018
DE 07 DE MARÇO DE 2018

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 018.000.37698/2015-7, instaurado pela Portaria nº 5.115-2017, de 19 de outubro de 2017, com efeitos a partir de 13/11/2017, (DOE nº 27.822), para fins de apuração de abandono de cargo público em face do servidor Rodrigo Lopes Silva (CPF nº 027.414.435-21).

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 07 de março de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1.432/2018
DE 07 DE MARÇO DE 2018

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015),
Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.01407/2012-7, instaurado pela Portaria nº 3.545, de 11 de Setembro de 2014, com efeitos a partir de 19 de Setembro de 2014, (DOE nº 27057), já prorrogado pelas Portarias nº 1.681/2015, 1.351/2017, 1.974/2017 e 3.082/2017, para fins de apuração de abandono de cargo público, em face da servidora **Cristina Maria dos Santos, (CPF nº 352.591.595-00).**

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 07 de março de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nº 1.408/2018
DE 06 DE MARÇO DE 2018

Prorroga Inquérito Administrativo Disciplinar, com fundamento no art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977, e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A COORDENADORA-GERAL DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, no uso das atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o que dispõe o art. 287, § 2º da Lei nº 2.148, de 28 de dezembro de 1977 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe), e ainda o art. 4º do Decreto Governamental nº 29.976, de 1º de abril de 2015 (D.O.E. Nº 27.187, de 06/04/2015), alterado pelo Decreto nº 30.768, de 27 de julho de 2017 (D.O.E. nº 27.774, de 01/09/2017),

Resolvem,

Art. 1º Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos relativos ao Inquérito Administrativo Disciplinar protocolado sob o nº 015.000.09407/2017-2, instaurado pela Portaria nº 4.397, de 31 de agosto de 2017, com efeitos a partir de 19/09/2017, (DOE nº 27785), para fins de apuração de possível abandono de cargo público em face do servidor **Jorge Roberto Brito de Melo, CPF nº 217.031.165-34.**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 20 de Março de 2018 às 20:45:18

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir de 14 de dezembro de 2017.

Aracaju, 06 de março de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Rita de Cássia Matheus dos Santos Silva
Procuradora do Estado
Coordenadora-Geral da Comissão Permanente
de Sindicância e Inquérito Administrativo Disciplinar

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 069/2018

OBJETO: Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de Reagentes laboratoriais destinados ao Hospital da Polícia Militar - HPM e demais órgãos da administração Direta e Indireta, conforme especificações detalhadas no Anexo I deste Edital.

DATA DE ABERTURA: 09/04/2018 **às** 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 09/04/2018 **às** 08:30 horas. **NO SÍTIO:** www.licitacoes-e.com.br. **BASE LEGAL:** Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nº. 26.531/2009 e nº. 26.533/2009. **Nº PARECER JURÍDICO:** 1491/2018 - PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br
ÓRGÃO SOLICITANTE: HPM: tel. 0XX-79-3234-1846 ou SEPLAG tel./fax.: (0xx79) 3216-5425, à Rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 20 de março de 2018.

Robson Teles Santos
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. **067/2018**

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para realizar reparos/ recargas de extintores de incêndio. **DATA DE ABERTURA: 10/04/2018 às 08:00 horas. SESSÃO DE DISPUTA: 10/04/2018 às 08:30** horas. NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br BASE LEGAL: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO: 1434/2018-PGE** Formalização de Consultas e Edital: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br Órgão Solicitante: SEPLAG/SE: (079) 3226-2246, à Rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/SE, de 07 às 13 horas.

Aracaju, 21 de março de 2018.

ALYSSON FONTES DE OLIVEIRA
Pregoeiro - SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO.

TERMO DE ERRATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 062/2018

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG torna público através desta Pregoeira que no AVISO DO EDITAL do Pregão Eletrônico **nº 062/**2018, publicado no DOE do dia 19/03/2018, **onde se lê: DATA DE ABERTURA**: 04/04/2018 às 09:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 04/04/2018 às 10:00 **leia-se: : DATA DE ABERTURA**: 10/04/2018 às 09:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 10/04/2018 às 10:00.

Maria Ivanilde de Farias Filha
PREGOEIRA - SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2018

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG, torna público o **CANCELAMENTO** do Pregão Eletrônico nº 017/2018, cujo objeto é Contratação centralizada de empresa especializada em prestação de serviços de locação eventual de veículos tipo ônibus, micro-ônibus e vans, com suprimento de combustíveis, a fim de atender às necessidades dos órgãos e Entidades integrantes do Poder Executivo do Governo de Sergipe. Visto que, serão necessárias readequações no projeto básico.

Aracaju, 20 de março de 2018.

Maria Ivanilde de Farias Filha
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO: 064/2018

OBJETO: Aquisição de equipamentos e material de consumos destinados à ampliação da capacitação profissional e implantação de oficina permanente de Padaria no Complexo Penitenciário Manoel Carvalho Neto, no âmbito do Convênio nº 813709/2014 (PROCAP I).**. DATA DE ABERTURA**: 03/04/2018 às 08:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA**: 03/04/2018 às 09:00 horas.
LOCAL: NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009
PARECER JURÍDICO: 1240-2018- PGE

Motivo: O cancelamento do presente pregão se deu para atendimento à solicitação da PGE.

Aracaju, 20 de março de 2018

HILMA MARIA LIMA SANTOS
Pregoeira - SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
4º EXTRATO PARCIAL DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 313/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material esportivo visando atender às necessidades da Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão - SEPLAG e demais órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado de Sergipe.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
PRAZO DE ENTREGA: 5 (cinco) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos.
FONTE DE RECURSOS: A cargo da unidade orçamentária contratante.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93, Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280/2004, Lei Estadual nº 5.848/2006, Decretos Estaduais nºs. 25.728/2008, 26.531/2009 e nº 26.533/2009.

CONTRATADA: R C M RAMOS LOMBARDI I CNPJ 68.352.350/0001-50					
Lote	Descrição Resumida	Unidade	Estimativa em 12 meses	Valor Unitário (R$)	MARCA
11	TROFEU PARA ESPORTES EM GERAL - EM METAL, COR DOURADA, TIPO TAÇA, COM 4 COLUNAS, BASE PRETA POLIDA DE 13CM COM PLAQUETA DE GRAVAÇÃO,80 CM DE ALTURA - MARCA - VITÓRIA.	UNIDADE	1700	184,50	VITÓRIA

Aracaju/SE, 19 de março de 2018.

ÁLVARO SÉRGIO CAMPOS PEREIRA
Pregoeiro - SGCC/SEPLAG

Adjudico e homologo em 19 de março de 2018

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 5º APOSTILAMENTO AO CONTRATO CENTRALIZADO Nº 03/2013

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 403/2012
CONTRATANTE: Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
CONTRATADA: LM TRANSPORTES SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA.
OBJETO: O presente apostilamento tem por escopo a aplicação do reajuste sobre o valor contratual, cujo percentual é de 2,80385%, com base na variação do IPCA, após cada 12 (doze) meses, previsto na Cláusula Décima - Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, parágrafo primeiro, do Contrato Centralizado n.º 03/2013
VALOR: O valor estimado anual do contrato é R$ 11.264.255,71 (onze milhões, duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos). A contratante somente pagará a contratada pela efetiva execução do presente contrato.
.
Aracaju, 06 de março de 2018

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE

SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO CENTRALIZADO Nº 06/2016

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 374/2016
CONTRATANTE: Governo do Estado de Sergipe, através da Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão.
CONTRATADA: Henrique e Marques Locadora Ltda - EPP.
OBJETO: O presente apostilamento tem por escopo a aplicação do reajuste sobre o valor contratual, cujo percentual é de 2,70134%, com base na variação do IPCA, após cada 12 (doze) meses, previsto na Cláusula Terceira - Do Preço, Das Condições De Pagamento, parágrafo nono, do Contrato Centralizado n.º 06/2016.
VIGÊNCIA: A partir de 25 de novembro de 2017.
VALOR: O valor estimado anual do contrato é R$ 2.229.868,80 (dois milhões, duzentos e vinte e nove mil, oitocentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos). A contratante somente pagará a contratada pela efetiva execução do presente contrato.
Aracaju, 12 de março de 2018.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS
1ª REVISÃO REGISTRO DE PREÇOS nº 066/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 209/2017

OBJETO: 1ª REVISÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 066/2017
Aquisição de Medicamentos de Insumos p/ Central de Transplantes PE Nº 209/2017.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
Informamos que não houve alteração nos itens da referida Ata .

Aracaju, 19 de março de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretario de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 20 de Março de 2018 às 20:45:18

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS
2ª REVISÃO REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 063/2017

OBJETO: 2ª REVISÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2017 Aquisição de Fórmulas Alimentares PE Nº 063/2017.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
Informamos que não houve alteração nos itens da referida Ata .

Aracaju, 19 de março de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretario de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS
2ª REVISÃO REGISTRO DE PREÇOS nº 040/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 092/2017

OBJETO: 2ª REVISÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2017 Aquisição de Curativos PE Nº 092/2017.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
Informamos que não houve alteração nos itens da referida Ata .

Aracaju, 19 de março de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretario de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS
2ª REVISÃO REGISTRO DE PREÇOS nº 047/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 065/2017

OBJETO: 2ª REVISÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2017 Aquisição de Medicamentos Veterinários PE Nº 065/2017.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
Informamos que não houve alteração nos itens da referida Ata .

Aracaju, 19 de março de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretario de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS
3ª REVISÃO REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 443/2016

OBJETO: 3ª REVISÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017 Aquisição de Medicamentos DST e IO-SES PE Nº 443/2016.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
Informamos que não houve alteração nos itens da referida Ata .

Aracaju, 19 de março de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretario de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.

TERMO DE ERRATA DO EXTRATO FINAL DA ATA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 412/2017
A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG torna público através deste Pregoeiro que no EXTRATO FINAL DA ATA do Pregão Eletrônico **nº 412/**2017, publicado no DOE do dia 07/03/2018, **onde se lê: Lote** 14 **Cont:** MULTIFARMA Comercial Ltda. **CNPJ:** 05.657.559/0001-02; **leia-se: Lote** 14 **Cont:** MULTIFARMA Comercial Ltda. **CNPJ:** 21.681.325/0001-57.

GETÚLIO RIBEIRO
PREGOEIRO - SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE COMPRAS CENTRALIZADAS
2ª REVISÃO REGISTRO DE PREÇOS nº 035/2017 DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 430/2017

OBJETO: 2ª REVISÃO REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2017 Aquisição de Mobiliários Técnicos PE Nº 430/2017.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/02, Lei nº. 8.666/93, Lei nº. 123/2006.
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRET. DE EST. DO PLANEJ. ORÇAMENTO E GESTÃO - SEPLAG.
Informamos que não houve alteração nos itens da referida Ata .

Aracaju, 19 de março de 2018.

Rosman Pereira dos Santos
Secretario de Estado do
Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG

Segurança Pública

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS- DAF

EXTRATO DO 4º T.A. CONTRATO Nº. 022/2014
CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL PARA SEGURANÇA PÚBLICA/SSP/SE
CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de limpeza, asseio e conservação no Instituto Médico Legal, vinculado à Secretaria de Estado da Segurança Pública - SSP/SE, conforme especificações detalhadas constantes nos Anexos I e II do Edital referentes ao Pregão nº 108/2014, os integrantes a este independente de transcrição.
VALOR: O presente Termo Aditivo tem o objetivo repactuação de Preços ao Contrato nº 022/2014, tomando como base a convenção coletiva 2016/2017, referente a prestação dos serviços mencionados no objeto, fica acrescido o valor mensal do referido Contrato, ora de R$ 32.391,75 (trinta e dois mil, trezentos e noventa e um reais e setenta e cinco centavos,) para R$ 38.872,35 (trinta e oito mil, oitocentos e setenta e dois reais e trinta e cinco centavos), retroativo a janeiro/2016.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Despacho Motivado nº 1521/2018, PGE/SE.
DATA DE ASSINATURA: 15 de março de 2018.

JOCÉLIO FRANCA FRÓES
Delegado de Polícia Classe Especial
Bel. em Ciências Contábeis/Direito

DIRETOR DO DAF/DFAE/SSP

Cultura

ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA nº 028/2018
De 15 de março de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos dos incisos II e VII do art. 90 da Constituição do Estado de Sergipe, em conformidade com o disposto na Lei 7.950, de 29 de fevereiro de 2014, que dispõe sobre a estrutura organizacional básica da Administração Pública Estadual, com o artigo 183 da Lei Complementar nº16, de 28 de dezembro de 1977 e com os artigos 274 a 276, da lei nº 2.148 de 21 de dezembro de 1977 e de acordo com os Decretos nº s 29.976, de 1º abril de 2015 e 30.072, de 21 de setembro de 2015;

Considerando o disposto na Lei nº 8.313, de 1991, no Decreto nº 5.761, de 2006 e, subsidiariamente, à Lei nº 8.666, de 1993, naquilo que lhes for aplicável, no que diz respeito a editais de seleção pública para concessão de prêmios a iniciativas culturais;

Considerando a necessidade de abertura de processos com todos os procedimentos legais, especificações e detalhamentos técnicos necessários a formalização de editais de seleção pública para concessão de prêmios a iniciativas culturais, no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura - SECULT;

E considerando, por fim, a necessidade de estabelecer apoio às atividades voltadas à promoção e fomento à cultura, letras, artes, música, dança, cinema e demais manifestações artísticas e culturais;

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o prazo da Comissão de Trabalho, constituída pela Portaria nº 012/2016, de 22 de janeiro de 2016, prorrogada pelas Portarias nº057/2017, de 31 de agosto de 2017 e Portaria nº 012/18, de 05 de fevereiro de 2018, para abertura de processos de seleção pública, acompanhamento e fiscalização técnica e financeira dos aprovados nos editais lançados pela Secretaria de Estado da Cultura - SECULT, por 04(quatro) meses.

Art. 2º - Pela participação na Comissão, cada servidor, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, deverá receber um Adicional de Trabalho, de conformidade com o Decreto nº 29.590, de 20 de novembro de 2013, alterado e acrescido pelo Decreto nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, produzido seus efeitos a partir de 1º de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado da Cultura

ESTADO DE SERGIPE
Secretaria de Estado da Cultura

PORTARIA Nº 029 /2018
De 15 de março de 2018

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, conferidas nos termos do artigo 90, inciso II e VII da Constituição Estadual, de conforme a Lei nº 2.148, de 21 de dezembro de 1997 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Sergipe) de conformidade com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e suas alterações e de acordo com o Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015;

Considerando a existência no âmbito da Secretaria de Estado da Cultura, de diversos Convênios, oriundos de recursos do Fomento a Cultura, Ministério da Cultura e do Turismo, IPHAN, entre outros.

Considerando a necessidade de acompanhar, controlar e conduzir as prestações de contas de forma técnica, bem como auxiliar na captação de novos recursos e demais providências correlatas, em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1º - Prorrogar o prazo da Comissão de Trabalho Técnico, constituída pela Portaria nº046/2017 de 09 de agosto de 2017, modificada sua composição pela portaria nº048/, de 16 de agosto de 2017, e portaria nº 054/17, de 22 de agosto de 2017, prorrogada pela Portaria nº013/18 de 05 de fevereiro de 2018, para coordenação, acompanhamento, elaboração e execução das prestações de contas de forma técnica dos Convênios, oriundos de recursos do Fomento a Cultura, Ministério da Cultura e do Turismo, IPHAN, entre outros, bem como auxiliar na captação de novos recursos, por 04(quatro) meses,

Art.2º - Pela participação na Comissão, cada servidor, sem prejuízo das atividades normais do seu cargo, deverá receber um Adicional de Trabalho, de conformidade com o Decreto nº 29.590, de 20 de novembro de 2013, alterado e acrescido pelo Decreto nº 29.953, de 10 de fevereiro de 2015, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais)

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de março de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

João Augusto Gama da Silva
Secretário do Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA nº 031/2018
De 19 de março de 2018

Prorroga prazo da Portaria n° 140/2015, de 28 de setembro de 2015, prorrogada pela Portaria nº 062 de 20 de outubro de 2016, Portaria nº 064/17, de 26 de setembro de 2017

O Secretário de Estado da Cultura, no uso das atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, de acordo com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e suas alterações e o Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015.

Considerando a importância de continuidade do incentivo para a produção artística da música erudita do nosso Estado,

Considerando que a Secretaria deve estimular, difundir e continuar mantendo a vivência histórica musical orquestrada,

Considerando o grande valor de que se reveste a Orquestra Sinfônica do Estado de Sergipe e seus Grupos de Câmara,

Considerando o dever de incentivar a pesquisa de repertório e de criar condições favoráveis à difusão e divulgação da produção artística no Estado,

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 20 de Março de 2018 às 20:45:18

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar pelo prazo de 06(seis) meses, o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº140/2015, prorrogada pela Portaria nº 062, de 20 de outubro de 2016 e Portaria nº 064/17 de 26 de setembro de 2017, para pesquisa de performance musical, composições sergipanas, propostas pedagógicas em ensine individual e coletivo de instrumentos de cordas de Câmara, por membros da Orquestra Sinfônica de Sergipe.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA Nº 032/2018
De 19 de março de 2018

Prorroga prazo do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria n° 141/2015, de 28 de setembro de 2015, prorrogada pela Portaria nº 063, de 20 de outubro de 2016, prorrogada pela Portaria nº 065/17, de 26 de setembro de 2017.

O Secretário de Estado da Cultura, no uso das atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, de conformidade com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e suas alterações e o Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015.

Considerando a importância de continuidade do incentivo para a produção artística da música erudita do nosso Estado,

Considerando que a Secretaria deve estimular, difundir e continuar mantendo a vivência histórica musical orquestrada,

Considerando o grande valor de que se reveste a Orquestra Sinfônica do Estado de Sergipe e seus Grupos de Câmara,

Considerando o dever de incentivar a pesquisa de repertório e de criar condições favoráveis à difusão e divulgação da produção artística no Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar pelo prazo de 06(seis) meses, o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº141/2015, de 28 de setembro de 2015, prorrogada pela portaria nº 063, de 20 de outubro de 2016 e Portaria nº 065/17, de 26 de setembro de 2017, para pesquisa em instrumentos de sopro/madeiras, aplicação de conhecimentos pedagógicos em bandas musicais por todo o Estado, pesquisa e elaboração de repertório concernente à cultura sergipana de Câmara, por membros da Orquestra Sinfônica de Sergipe.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir 1º de janeiro de 2018.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA nº033/2018
De 19 de março de 2018

Prorroga prazo do Grupo de Trabalho, constituída pela Portaria n° 142/2015, de 28 de setembro de 2015**,** prorrogada pela Portaria nº 063, de 20 de outubro de 2016 e Portaria nº 066/17, de 26 de setembro de 2017.

O Secretário de Estado da Cultura, no uso das atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, de acordo com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e suas alterações e o Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015.

Considerando a importância de continuidade do incentivo para a produção artística da música erudita do nosso Estado,

Considerando que a Secretaria deve estimular, difundir e continuar mantendo a vivência histórica musical orquestrada,

Considerando o grande valor de que se reveste a Orquestra Sinfônica do Estado de Sergipe e seus Grupos de Câmara,

Considerando o dever de incentivar a pesquisa de repertório e de criar condições favoráveis à difusão e divulgação da produção artística no Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar pelo prazo de 06(seis) meses, o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº142/2015, de 28 de setembro de 2015, prorrogada pela portaria nº 063, de 20 de outubro de 2016 e Portaria nº 066/17, de 26 de setembro de 2017, para pesquisa de repertório sinfônico para instrumentos de sopro/ metais, elaboração de arranjos, abordagem de concertos pedagógicos em bandas musicais sergipanas de Câmara, por membros da Orquestra Sinfônica de Sergipe.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor a partir 1º de janeiro de 2018

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

PORTARIA Nº 034/ 2018
De 19 de março de 2018

Prorroga prazo do Grupo de Trabalho, instituído pela Portaria n° 143/2015, de 28 de setembro de 2015, prorrogada pela Portaria nº065/2016 de 20 de setembro 2016 e Portaria nº067/17 de 26 de setembro de 2017.

O Secretário de Estado da Cultura, no uso das atribuições legais e regulamentares, que lhe são conferidas pela Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, de conformidade com o Decreto nº 24.571, de 31 de julho de 2007 e suas alterações e o Decreto nº 30.072, de 21 de setembro de 2015.

Considerando a importância de continuidade do incentivo para a produção artística da música erudita do nosso Estado,

Considerando que a Secretaria deve estimular, difundir e continuar mantendo a vivência histórica musical orquestrada,

Considerando o grande valor de que se reveste a Orquestra Sinfônica do Estado de Sergipe e seus Grupos de Câmara,

Considerando o dever de incentivar a pesquisa de repertório e de criar condições favoráveis à difusão e divulgação da produção artística no Estado,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar pelo prazo de 06(seis) meses, o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº143/2015, de 28 de setembro de 2015, prorrogada pela portaria nº 065, de 20 de outubro de 2016 e Portaria nº 067/17, de 26 de setembro de 2017, para pesquisa em instrumentos de sopro/madeiras, aplicação de conhecimentos pedagógicos em bandas musicais por todo o Estado, pesquisa e elaboração de repertório concernente à cultura sergipana de Câmara, por membros da Orquestra Sinfônica de Sergipe.

Art. 2º - Esta portaria entre em vigor a partir de 1º de janeiro de 2018..

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Publique-se.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado da Cultura

Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º **071/2018**

OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos do aparelho digestivo e metabolismo para o HUSE - Plano Anual 2018, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde.
DATA DE ABERTURA: 11/04/2018 às 09:00 Horas.
SESSÃO DE DISPUTA: 11/04/2018 às 10:00 Horas.
NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. **PARECER JURÍDICO**: 9896/2017 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco nº 3.150, Bairro Ponto Novo, CEP: 49097-670 - Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou pregao2.licitacaosaude@saude.se.gov.br.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8300.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 20 de março de 2018.

Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Pregoeiro/SES/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0024 de 19 de março de 2018

Reduzir a jornada semanal de trabalho do Servidor ELISANGELA ABRAHÃO SANTOS e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a jornada semanal de trabalho da servidora **ELISANGELA ABRAHÃO SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, CPF Nº 587.506.815-91,** para **24 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 19 de março de 2018.

JOSE ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0025 de 19 de março de 2018

Reduzir a jornada semanal de trabalho do Servidor MARISTELA TEREZINHA DOS SANTOS e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;
Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a jornada semanal de trabalho da servidora **MARISTELA TEREZINHA DOS SANTOS, Técnica de Enfermagem, CPF Nº 653.724.415-34,** para **24 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 19 de março de 2018.

JOSE ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0026 de 19 de março de 2018

Reduzir a jornada semanal de trabalho do Servidor MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 20 de Março de 2018 às 20:45:18

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:
Art. 1º Reduzir a jornada semanal de trabalho da servidora **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, CPF Nº 533.374.095-04,** para **24 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 19 de março de 2018.

JOSE ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0027 de 19 de março de 2018

Reduzir a jornada semanal de trabalho do Servidor ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a jornada semanal de trabalho da servidora **ALESSANDRA DE OLIVEIRA SILVA, Auxiliar de Enfermagem, CPF Nº 009.411.704-70,** para **24 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2018
.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 19 de março de 2018.

JOSE ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0028 de 19 de março de 2018

Reduzir a jornada semanal de trabalho do Servidor CIANY FRANCISCA DOS SANTOS e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;
RESOLVE:
Art. 1º Reduzir a jornada semanal de trabalho da servidora **CIANY FRANCISCA DOS SANTOS, Auxiliar de Enfermagem, CPF Nº 901.100.305-59,** para **24 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2018.
.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 19 de março de 2018.

JOSE ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0029 de 19 de março de 2018

Reduzir a jornada semanal de trabalho do Servidor CARLA SIMINE DIAS MESSIAS e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a jornada semanal de trabalho da servidora **CARLA SIMONE DIAS MESSIAS, Auxiliar de Enfermagem, CPF Nº 014.779.735-75,** para **24 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de de 01 de abril de 2018
.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 19 de março de 2018.

JOSE ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 0030 de 19 de março de 2018

Reduzir a jornada semanal de trabalho do Servidor EGLISNEIDE MOURA VICTOR e dá providências correlatas.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 90, incisos II e VII da Constituição do Estado de Sergipe, de conformidade com a Lei nº 2.148, de 21/12/1977 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Sergipe), na Lei nº 7.116/2011, e ainda, observando o que dispõe o Decreto nº 28.288 de 28 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de otimizar o funcionamento de serviço, fato que repercute diretamente na assistência prestada aos usuários;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a jornada semanal de trabalho da servidora **EGLISNEIDE MOURA VICTOR, Enfermeira, CPF Nº 911.006.665-91,** para **24 horas semanais**.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 01 de abril de 2018
.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Secretário de Estado da Saúde, 19 de março de 2018.

JOSE ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º **083/2018**

OBJETO: Aquisição de equipamentos destinados a Maternidade Nossa Senhora de Lourdes e Hospital de Propriá, aprovada pelo Ministério da Saúde, através da proposta n° 04384.829000/1150-7, conforme recurso repassado Fundo a Fundo, sob o n° da OB847314, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE.
DATA DE ABERTURA: 05/04/2018 às 09:00 Horas.
SESSÃO DE DISPUTA: 05/04/2018 às 10:00 Horas.
NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. **PARECER JURÍDICO**: 2423/2017 - PGE.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco nº 3.150, Bairro Ponto Novo, CEP: 49097-670 - Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou pregao2.licitacaosaude@saude.se.gov.br.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-8300.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 19 de março de 2018.

Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Pregoeiro/SES/SE

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º **091/2018**
OBJETO: Registro de preços para aquisição de filmes stretch, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES.
DATA DE ABERTURA: 19/04/2018 às 09:00 Horas.
SESSÃO DE DISPUTA: 19/04/2018 às 10:00 Horas.
NO SÍTIO: www.comprasgovernamentais.gov.br.
BASE LEGAL: Leis Federais n.ºs 10.520/2002 e 8.666/1993. Leis Estaduais n.ºs 6.206/2007, 5.848/2006 e 8.234, de 05.07.2017. Decretos Estaduais n.ºs 25.728/2008, 26.531/2009, 26.533/2009 e 30.785, de 28.08.2017. **PARECER JURÍDICO**: 693/2017 - PGE.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.comprasgovernamentais.gov.br ou SES, situada na Avenida Augusto Franco nº 3.150, Bairro Ponto Novo, CEP: 49097-670 - Aracaju/SE, das 08h00min às 16h00min ou pregao2.licitacaosaude@saude.se.gov.br.

ÓRGÃO SOLICITANTE: Secretaria de Estado da Saúde - (79) 3226-6300.
REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.
Aracaju, 20 de março de 2018.

Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Pregoeiro/SES/SE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 20 de Março de 2018 às 20:45:18

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2018 (SRP)

OBJETO: Registro de preços para aquisição futura e eventual de reagentes para coagulograma, para atender às necessidades da Rede Hospitalar de Saúde.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES
PRAZO DE ENTREGA: 05 (cinco) dias úteis, nas condições estipuladas no edital e seus anexos;
FONTE DE RECURSOS: As despesas decorrentes da contratação do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Estado de Sergipe para os exercícios alcançados pelo prazo de validade da Ata de Registro de Preços, a cargo da unidade orçamentária contratante, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão no respectivo Contrato.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, à LC n° 123/06, e alterações, Lei nº 8.666/93, e alterações, Leis Estaduais nº 5.848/06, e alterações, 6.206/07, e 8.234/17, e Decretos Estaduais nº 25.728/08, 26.531/09, 26.533/09 e 30.785/17, e suas respectivas alterações, assim como as cláusulas e condições constantes do Edital.
ADJUDICO ao licitante vencedor o respectivo LOTE, conforme indicado no quadro abaixo:
LOTE ÚNICO

ITEM	DESCRIÇÃO RESUMIDA	UC	QTDE (12 meses)	VALOR UNIT. (R$)	MARCA
CONTRATADA: HEMOGRAM - INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 59.300.418/0001-67.					
01	CONJUNTO DE REAGENTES PARA TESTE DE PROTOMBINA - TP - KIT DE COAGULAÇÃO ACOMPANHADO DE CUBETAS, PARA A REALIZAÇÃO DE TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE TP COM ISI DE 1,0 ATÉ NO MÁXIMO 1,2. DG-PT - APRESENTAÇÃO 6X10ML - TESTE/KITS 600.	TESTES	150.000	R$ 0,98	GRIFOLS
02	CONJUNTO DE REAGENTES PARA TESTE DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA - TTPA - KIT DE COAGULAÇÃO, ACOMPANHADO DE CUBETAS E CLORETO DE CÁLCIO, PARA A REALIZAÇÃO DE TESTE PARA DETERMINAÇÃO DE TTPA. DG-APTT SYNTH KIT - TEMPO DE TROMBOPLASTINA PARCIAL ATIVADA (CEFALINA) TTPA - APRESENTAÇÃO 6X10MM - TESTES/KITS 1200	TESTES	150.000	R$ 0,98	GRIFOLS
03	CONJUNTO DE REAGENTES PARA TESTE DE FIBRINOGÊNIO - KIT DE COAGULAÇÃO, ACOMPANHADO DE CUBETAS PARA A REALIZAÇÃO DE TESTE DE FIBRINOGÊNIO. DG-FIB L HUMAN - FIBRINOGÊNIO - FIB - APRESENTAÇÃO 1X5ML - TESTE/KITS 100	TESTES	50.000	R$ 1,54	GRIFOLS

Aracaju, 20 de março de 2018.

RAYANNE DE ANDRADE SILVA
Pregoeira/SES

Adjudico e homologo em 20 de março de 2018.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 014/2017

Processo: 020.000.11369/2017-0; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 014/2017; **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de Material Médico Hospitalar I para atender às necessidades da Rede Hospitalar do Estado de Sergipe, especificado(s) no(s) lote(s) 16 e 17, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Medgran Indústria e Comércio de Produtos Hospitalares Ltda - ME - CNPJ nº 14.766.081/0001-40; **Vigência**: 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de fevereiro de 2018; **Data de Assinatura**: 05/02/2018. **Parecer Jurídico:** 7715/2017 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 meses)	Valor Unit. (R$)	Valor Tot. (R$)	Marca
16	Coletor feminino infantil, esterilizado em oxido de etileno, confeccionado em saco plástico de polietileno especial de baixa densidade e placa adesiva a base de borracha sintética não irritante.	Unid	27.000	0,28	7.557,30	Medgran
17	Coletor masculino infantil, esterilizado em oxido de etileno, confeccionado em saco plástico de polietileno especial de baixa densidade e placa adesiva a base de borracha sintética não irritante.	Unid	27.000	0,28	7.557,30	Medgran

Valor Global Estimado: R$ 15.114,60 (quinze mil cento e quatorze reais e sessenta centavos).

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2018 - SES

Pregão Eletrônico nº 033/2017
Processo: 020.000.11916/2017-5; Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 033/2017; **Objeto:** Registro de Preço para aquisição de medicamentos oncológicos para suprir as demandas dos pacientes oncológicos do Estado de Sergipe - Programa Anual 2018, em conformidade com as especificações do Edital e de seus Anexos; **Fonte de Recursos:** A cargo da unidade orçamentária contratante; **Contratante:** Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE - CNPJ nº 04.384.829/0001-96; **Contratada:** Mundifarma Distribuidora de Produtos Farmacêuticos E Hospitalares Ltda - CNPJ nº 07.768.887/0001-01; **Vigência**: 12 (doze) meses, contados a partir de 29 de janeiro de 2018; **Data de Assinatura**: 29/01/2018. **Parecer Jurídico:** 8128/2017 - PGE; **Base Legal:** Leis Federais nºs 10520/2002 e 8666/1993, Leis Estaduais nºs 6206/2007, 54848/2006 e 8237/2017, Decretos nºs 25728/2008, 26531/2009, 26533/2009 e 30785/2017; Preços registrados:

Lote	Descrição Resumida	UC	Qtde. (12 meses)	Valor Unit. (R$)	Valor Tot. (R$)	Marca
2	ÁCIDO FOLINICO - concentração/ dosagem 15 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	CÁPSULA	5.000	4,50	22.500,00	Prevax
20	CARBOPLATINA - concentração/ dosagem 450 mg/ 45 ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação frasco - ampola, via de administração intravenosa.	FRASCO - AMPOLA	4.500	172,67	777.015,00	Genérico
30	DACARBAZINA - concentração/ dosagem 100 mg, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco - ampola, via de administração intravenosa.	FRASCO - AMPOLA	4.800	56,00	268.800,00	Evodazin
40	DOXORRUBICINA - concentração/ dosagem 10 mg, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco - ampola, via de administração intravenosa.	FRASCO - AMPOLA	6.000	52,00	312.000,00	Oncodox
46	ETOPOSIDEO - concentração/ dosagem 20 mg/ ml, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação frasco - ampola com 5 ml, via de administração intravenosa.	FRASCO 5,00 ML	2.400	45,00	108.000,00	Epósido
51	FLUDARABINA, FOSFATO - concentração/ dosagem 50 mg, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco ampola + diluente, via de administração intravenosa.	FRASCO - AMPOLA	900	695,00	625.500,00	Daflubyn
57	FLUTAMIDA - concentração/ dosagem 250 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	18.000	4,19	75.420,00	Genérico

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 20 de Março de 2018 às 20:45:18**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

73	MEGESTROL, ACETATO - concentração/ dosagem 160 mg, forma farmacêutica comprimido, via de administração oral.	COMPRIMIDO	1.800	5,00	9.000,00	Femigestrol
79	METOTREXATO - concentração/ dosagem 25 mg/ ml, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco - ampola com 2 ml, via de administração intravenosa.	FRASCO 2,00 ML	750	14,10	10.575,00	Hytas
85	ONDANSETRONA, CLORIDRATO - concentração/ dosagem 2 mg, forma farmacêutica solução injetável, forma de apresentação frasco ampola com 2 ml, via de administração intravenoso e intramuscular.	AMPOLA 2,00 ML	15.600	5,50	85.800,00	Genérico
113	VIMBLASTINA, SULFATO - concentração/ dosagem 10 mg, forma farmacêutica pó liofilizado para solução injetável, forma de apresentação frasco - ampola, via de administração intravenosa.	FRASCO - AMPOLA	960	70,00	67.200,00	Vinatin

Valor Global Estimado: R$ 2.361.810,00 (dois milhões trezentos e sessenta e um mil oitocentos e dez reais).

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Secretário de Estado da Saúde - SES

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 07/2018

OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA SE-160, TRECHO: ENTRONCAMENTO BR-235 (CAFUZ) / POVOADO PEDRINHAS, COM EXTENSÃO TOTAL DE 6,94 KM, NESTE ESTADO**
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Após análise dos documentos, foram consideradas:
CLASSIFICADAS:
1-ESSE ENGª, SINAL. E SERV. ESPECIAIS LTDA..... R$ 9.045.736,19
2-SÓLIDA ENG. E CONST. LTDA-EPP..... R$ 9.194.340,27
3-GL EMPREENDIMENTOS LTDA..... R$ 9.502.636,34
4-TORRE EMP. RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA..... R$ 9.881.073,00
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 19/03/2018

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial MIsta de Licitação
SEINFRA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 09/2018

OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA SE-339, TRECHO: ENTR. SE-438 (CAPELA) / ENTR. BR-101(POVOADO PIRUNGA), COM EXTENSÃO DE 14,20KM, NESTE ESTADO**
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Após análise dos documentos, foram consideradas:
CLASSIFICADAS:
1-NOVATEC - CONST. E EMP. LTDA.....R$ 3.731.453,08
2-ESSE ENGª, SIN. E SERV. ESPECIAIS LTDA..... R$ 4.040.915,55
3-GL EMPREENDIMENTOS LTDA.....R$ 5.196.644,27
4-COSAMPA PROJ. E CONSTRUÇÕES LTDA..... R$ 5.217.140,59
5-MAZZA ENGENHARIA LTDA.....R$ 5.405.538,94
6-TORRE EMP. RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA.....R$ 5.353.857,28
DESCLASSIFICADAS:
SVC CONSTRUÇÕES LTDA
FEIJÃOZINHO TERRAPLENAGEM E CONST. LTDA
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 19/03/2018

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial MIsta de Licitação
SEINFRA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 11/2018
OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE RESTAURAÇÃO DO PAVIMENTO DA RODOVIA SE-100, TRECHO: PIRAMBU / ENTR. SE-100 (AGUILHADAS), COM EXTENSÃO DE 4,30KM E RODOVIA SE-226, TRECHO: ENTR. SE-100 (AGUILHADAS) / JAPARATUBA / BR-101, COM EXTENSÃO DE 19,70KM E, EXTENSÃO TOTAL DE 24,00KM, NESTE ESTADO.**
JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Após análise dos documentos, foram consideradas:
CLASSIFICADAS:
1º- NOVATEC - CONST. E EMP. LTDA.....R$ 6.688.174,55
2º- ESSE ENGª, SINAL. E SERV. ESPECIAIS LTDA..... R$ 7.143.837,42
3º- COSAMPA PROJ. E CONSTRUÇÕES LTDA..... R$ 9.357.952,28
4º- GL EMPREND. LTDA..... R$ 9.362.131,62
5º SETEL CONSTRUTORA LTDA..... R$ 9.380.411,22
6º TORRE EMP. RURAL E CONST. LTDA..... R$ 9.433.961,86
DESCLASSIFICADAS:
SVC CONSTRUÇÕES LTDA
FEIJÃOZINHO TERRAPLENAGEM E CONST. LTDA
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 19/03/2018

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial MIsta de Licitação
SEINFRA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2018
OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE REFORMA DAS QUADRAS E DO CAMPO SITUADOS NA ORLA DA ATALAIA, EM ARACAJU/SE.**
JULGAMENTO DA CLASSIFICAÇÃO:
Após análise das Propostas, foram consideradas:
CLASSIFICADAS:
BESSA CONST. E EMP. EIRELI - ME.....R$ 283.455,07
VIBAL CONST. E SERV. LTDA - EPP.....R$ 284.610,31
CONSTRUTORA SANTANA LTDA - EPP..... R$ 320.812,40
LÍDER CONST. E LOC. LTDA - EPP.....R$ 326.199,53
DUARTE MELO ENG LTDA.....R$ 355.694,25
CONSTRUTORA MACHADO LTDA - EPP.....R$ 389.166,48
DESCLASSIFICADAS:
TERRA ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA - EPP
ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA - ME
ACL EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 19/03/2018

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial MIsta de Licitação
SEINFRA

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 12/2018
OBJETO: **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS/OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DO ACESSO À PRAIA DE ADUTORA, COM EXTENSÃO DE 0,70 KM, NO MUNICÍPIO DE TELHA/SE**
JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO:
Após análise dos documentos de Habilitação, foram consideradas:
HABILITADAS:
TORRE EMPREENDIMENTOS RURAL E CONSTRUÇÃO LTDA,
GL EMPREENDIMENTOS LTDA
Amparo Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações. Os autos encontram-se disponíveis aos licitantes interessados a partir desta data. Prazo de lei para interposição de recurso.
Aracaju, 19/03/2018

Manoel Alfredo Santos Lima
Presidente da Comissão Especial MIsta de Licitação
SEINFRA

EXTRATO
NATUREZA JURÍDICA: Contrato nº 12/2018.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA.
CONTRATADA: Construtora CVA Ltda - EPP.
OBJETO: Reforma do Antigo Centro de Especialidades Odontológicas em Lagarto/SE.
PRAZO INICIAL: Vigência: 8 (oito) meses; Execução: 120 (cento e vinte) dias.
VALOR: R$ 176.547,16 (cento e setenta e seis mil, quinhentos e quarenta e sete reais e dezesseis centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 26.106.27.813.0018.0648.3.3.90.39.0101.
NOTA DE EMPENHO: 403/2018.
PARECER PGE Nº: 7052/2017.
Aracaju, 12 de março de 2018.

MANOEL ALFREDO SANTOS LIMA
Assessor Especial de Assuntos Institucionais

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIASOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

2º EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 031/2015

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH - CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37, ARACAJU/SE, **JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO** - CPF/MF nº 055.877.945-00

CONVENENTE: Associação Comunitária dos Produtores de Terra Vermelha. CNPJ 05.990.595/0001-93, Campo do Brito/SE, Fábio Santos Freitas - CPF/MF Nº 052.101.325-95.
OBJETO:Alterar de Ofício a Cláusula Décima Quinta do Convênio nº 031/2015, assinado pelos partícipes em 18 de Novembrode 2015, dilatando o seu prazo em mais 12(Doze) meses consecutivos.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 18/11/2015 a 18/03/2019
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993, Lei Nº 13.019/2014, De 31/07/2014 e Instruções Normativas da CGE.
Aracaju, 20 de março de 2018.

JOSÉ CARLOS FELIZOLA SOARES FILHO
Secretária de Estadoda Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 20 de Março de 2018 às 20:45:18

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

AVISO DE LICITAÇÃO - SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - PROJETO ÁGUAS DE SERGIPE - PAS - N° P112074. INSTITUIÇÃO FINANCIADORA: BANCO INTERNACIONAL PARA RECONSTRUÇÃO E DESENVOLVIMENTO (BANCO MUNDIAL), AE 8113-BR. O Estado Sergipe recebeu financiamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), para o Programa Águas de Sergipe - PAS e pretende utilizar parte dos recursos para as aquisições abaixo listadas. Os interessados poderão obter, gratuitamente, o edital através do email cel.aguasdesergipe@semarh.se.gov.br ou mediante acesso aos respectivos sites. Outras informações por meio do telefone (79) 3249.42.39. Aracaju, 19 de março de 2018.

- **Shopping nº01/2018** - aquisição de mobiliário de cozinha - Sítio: 187.17.2.75/semarh/diversos; Login: UAPAS; Senha: #uapas-bird&; Diretório: SHP 01/2018-EMDAGRO - Prazo final para apresentação de propostas **até às 11:00 horas do dia 05/04/2018**;
- **Shopping nº02/2018** - aquisição de mobiliário plástico - Sítio: 187.17.2.75/semarh/diversos; Login: UAPAS; Senha: #uapas-bird&; Diretório: SHP 02/2018-EMDAGRO - Prazo final para apresentação de propostas **até às 11:00 horas do dia 05/04/2018**;
- **Shopping nº03/2018** - aquisição de refletor - Sítio: 187.17.2.75/semarh/diversos; Login: UAPAS; Senha: #uapas-bird&; Diretório: SHP 03/2018-EMDAGRO - Prazo final para apresentação de propostas **até às 11:00 horas do dia 05/04/2018**;
- **Shopping nº04/2018** - aquisição de botijão e assessórios - Sítio: 187.17.2.75/semarh/diversos; Login: UAPAS; Senha: #uapas-bird&; Diretório: SHP 04/2018-EMDAGRO - Prazo final para apresentação de propostas **até às 11:00 horas do dia 05/04/2018**.

Zenóbia de Fátima Bruno da Silva,
Presidente da Comissão Especial de Licitação

EXTRATO

Extrato: **Portaria de Outorga nº 22/2018**, de 13/03/2018. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficiais. Processo nº 032.000-02466/2018-9. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: **Jane Maria Feitosa Silva Sobral**, CPF nº. 267.061.645-34. Manancial Superficial: Rio Tejubeba. Bacia Hidrográfica do Rio Vaza Barris; Unidade de Planejamento 15 - Baixo Vaza Barris. Município: Itaporanga d'Ajuda. Localização: 8.875.067m N e 692.061m E; FUSO 24 - SUL. Vazão outorgada: 60,2 m³/hora; 10 horas por dia; 30 dias por mês. Volume mensal outorgado = 18.060 m³/mês. Destinação: Aquicultura (Carcinicultura). Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: implantar e manter em funcionamento equipamento de medição, realizar análise físico-química da água captada, água de despesca, de acordo com os parâmetros estabelecidos na portaria, observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas.

EXTRATO

Extrato: **Portaria de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos nº. 23/2018**, de 13/03/2018. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficial. Processo nº. 032.000.01000/2016-9. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: **Sr. FRANCISCO CARLOS OLIVEIRA COSTA,** C. P. F nº. 276.391.345-87. Manancial Superficial: Rio Poxim Mirim. Bacia Hidrográfica rio Sergipe; Unidade de Planejamento 12 - Poxim. Município: Laranjeiras. Localização: 8.802.582m N e 685.847m E; FUSO = 24 Sul. Vazão outorgada: vazão máxima diária (m³/h) e volume mensal (m³) apresentado conforme quadro abaixo.

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão Outorgada m³/h	2,1	1,4	1,3	2,7	10,0	16,5	21,2	22,7	16,9	11,3	6,3	3,7
Captação	8 h/dia 30dias/mês	8 h/dia 28dias/mês	8 h/dia 30dias/mês	8 h/dia 30dias/mês	8 h/dia 30dias/mês	8 h/dia 30dias/mês	8 h/dia 30dias/mês	8 h/dia 30dias/mês	8 h/dia 30dias/mês	8 h/dia 30dias/mês	8 h/dia 30dias/mês	8 h/dia 30dias/mês
Volume Outorgado m³/mês	504	314	312	648	2.400	3.960	5.088	5.448	4.056	2.712	1.512	888

Destinação: **Irrigação**. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: o outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de vazão (hidrômetro), assim como observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas.

EXTRATO

Extrato: **Portaria de Outorga nº. 24/2018**, de 13/03/2018. Renova a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Subterrâneos nº 14/2016, datada de 10 de março de 2016, concedida a empresa **EJS Hotéis e Turismo S.A**.
Processo n°. 32.000-00541/2018-6. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: **EJS Hotéis e Turismo S.A.**, C.N.P.J: 07.417.970/0001-36. Manancial Subterrâneo: aquífero Granular Costeiro. Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe; Unidade de Planejamento 11 - Baixo Sergipe. Município: Barra dos Coqueiros. Localização: 8.792.770m N e 717.991m E; FUSO: 24 - SUL. Vazão máxima diária 9,5m³/h, por 18h/dia, durante 30 dias/mês, correspondendo um volume mensal de 5.130,00m³/mês. Destinação: **Outros Usos (paisagismo)**. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações do Outorgado: manter em funcionamento equipamentos de medição da vazão diária captada (sistema contínuo de medição), realizar análise físico-química da água captada, observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas.

EXTRATO

Extrato: **Portaria de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos nº. 25/2018**, de 15/03/2018. Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos Superficial. Processo nº. 032.000.00105/2018-9. Outorgante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos / Superintendência de Recursos Hídricos - SEMARH / SRH. Outorgado: **JULIANO CÉSAR FARIA SOUTO,** C. P. F nº. 265.810.605-00. Manancial Superficial: Riacho Ariquitiba. Bacia Hidrográfica rio Piauí; Unidade de Planejamento 21 - Guararema. Município: Santa Luzia do Intanhy. Localização: UTM 8.745.321m N e 669.002m E; FUSO = 24 Sul. Vazão outorgada: vazão máxima diária (m³/h) e volume mensal (m³) apresentado conforme quadro abaixo.

	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Vazão Outorgada m³/h	88,0	88,0	88,0	88,0	-	-	88,0	88,0	88,0	88,0	88,0	88,0
Captação	20 h/dia 30dias/mês	15 h/dia 28dias/mês	11 h/dia 30dias/mês	4 h/dia 30dias/mês	-	-	1 h/dia 30dias/mês	6 h/dia 30dias/mês	11 h/dia 30dias/mês	16 h/dia 30dias/mês	17 h/dia 30dias/mês	18 h/dia 30dias/mês
Volume Outorgado m³/mês	52.800,0	36.960,0	29.040,0	10.560,0	-	-	2.640,0	15.840,0	29.040,0	42.240,0	44.880,0	47.520,0

Destinação: **Irrigação**. Prazo: 2 (dois) anos. Deveres e Obrigações da Outorgada: o outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamento contínuo de vazão (hidrômetro), assim como observar e respeitar a legislação ambiental e de recursos hídricos, em especial, a Lei Estadual nº 3.870, de 25 de setembro de 1997, a legislação complementar e demais exigências contidas na Portaria. Secretário da SEMARH: Olivier Ferreira das Chagas.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Banese

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
NÚMERO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E PROCESSO: PG 024/2017;
CONTRATADA: MÁXIMO COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELI - EPP;
CNPJ:24.343.530/0001-09;
OBJETO: Aquisição eventual de Material de Expediente;
VALOR: R$ 244.500,00 (duzentos e quarenta e quatro mil e quinhentos reais);
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses;
PARECER JURÍDICO: 182/2017;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
DATA DA ASSINATURA:12.03.2018.

Codise

RESUMO DA ATA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017
PROCESSO: 019.401.00078
CODISE: E JJ SOUZA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A CONSTRUÇÃO DE UM GALPÃO INDUSTRIAL LOCALIZADO NO NÚCLEO INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE NOSSA SENHORA APARECIDA /SE, VALOR MENSAL: R$ 944.698,45, PARECER FINAL:358/2017 HOMOLOGAÇÃO:. 24/11/2018

Cohidro

GOVERNO DE SERGIPE
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E IRRIGAÇÃO DE SERGIPE-COHIDRO 1)1º Termo Aditivo ao Contrato Nº 01/2010 2) Comodante: COHIDRO. 3)Comodatária: Associação dos Pequenos Agricultores do Cerqueiro Barragem Jacarecica II 4) Objeto: Cede em comodato uma área total de terra medindo 269,60 há **6)**Prazo: 05 (cinco) anos.) 7) Data: Aracaju (SE), 05 de fevereiro 2018.

José Carlos Felizola Soares Filho
Diretor Presidente

Der/Se

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PJ-024/2017

CONTRATANTE: Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE

CONTRATADA: Construtora Celi Ltda.
OBJETO: Fica alterado qualitativamente o Contrato PJ-024/2017, cujo objeto consiste na "Relocação de rede de AC DN 3" (190 metros) e rede AC 6" / PEAD 110 mm (30 metros) interferente com a implantação do sistema de drenagem da Rua do Quirino na obra da interligação da Avenida Augusto Franco, com a Avenida Gasoduto no Conjunto Orlando Dantas (Bairro São Conrado), e todos os seus acessos, Eixo 10 e demais Acessos do Viaduto Manoel Celestino Chagas na cidade de Aracaju, neste Estado", sendo-lhe acrescidos R$ 25.888,87 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais e oitenta e sete centavos), correspondentes a 24,93% do seu valor original, passando o seu valor total de R$ 103.825,67 (cento e três mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos) para R$ 129.714,54 (cento e vinte e nove mil, setecentos e quatorze reais e cinquenta e quatro centavos).

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso I, alínea "a", da Lei nº 8.666/1993.

PROCESSO: 026.203.00391/2018-3
Aracaju/SE, 08 de março de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE VASCONCELOS
Diretor Presidente

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 20 de Março de 2018 às 20:45:18

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Deso

Contrato nº 048/2018 //Base Legal: 8.666/93 //Contratant**e: DESO** // Contratado**: //PRS ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP** //Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanches (coffee breaks) //R$ 120.000,00 //365 dias //Receita Própria
Contrato nº 049/2018 //Base Legal:Art. 24, Inciso IV da 8.666/93 // Contratant**e: DESO** //Contratado**: //CONPIL -CONSTRUTORA PINHEIRO LTDA** //Objeto: Serviços de recuperação estrutural de pilares e vigas do reservatório elevado da cidade de Malhador/se e demolição do reservatório elevado REL-13 na Atalaia Nova. //R$ 279.267,84 //150 dias //Receita Própria

AVISO DE LICITAÇÃO

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO** torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia **20 de abril de 2018**, na sala da Comissão Permanente de Licitações, sediada na Rua Campo do Brito, 331, a **CONCORRÊNCIA Nº 010/2018 - DESO. Objeto:** Ampliação das obras do Sistema Integrado da Adutora do Piauitinga - Captação, Estação Elevatória de Água Bruta (EAB-3 e EAB-4), Estação Elevatória de Água Tratada (EAT-15), Estação de Tratamento de Àgua (ETA-3), Reservação e Estação de Tratamento de Àgua de Lagarto/SE. **Recursos:** PAC-GOVERNO FEDERAL/GOVERNO ESTADUAL - TC 424.366-88/2014; **Regência Legal**. Lei Federal 8.666/93. O Edital completo e demais informações poderão ser obtidos no endereço acima mencionado, no horário das **08:00 às 12:00 horas** e no *site* **www.deso-se.com.br.** Daniel Carlos Aragão Melo Santos, Presidente da CPL.

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, torna público o resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 020/2018 que tem como objeto: Aquisição de Livros com temas diversos visando agregar conhecimentos nas Áreas de Direito, Saneamento e Gestão de Almoxarifado, nas atividades executadas pelas Áreas Administrativas e Operacionais da Companhia de Saneamento-DESO. Fonte de Recurso: Receita Própria. Itnes 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 12, 15, 21, 23 e 24 EDITORA IRACEMA LTDA. - ME, CNPJ 62.328.984/0001-91, R$ 4.046,27, Itens 3, 5, 10, 11, 13, 14, 17, 18, 19, 20 e 22, EUNICE MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME, CNPJ 11.311.279/0001-40, R$ 1.339,65, Item 16 FRACASSADO. Wagnevalter Teles Barreto - Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
Pregão Eletrônico Nº 15/2018

A Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, torna público o resultado do Julgamento do Pregão Eletrônico nº 15/2018 que tem como objeto: Fornecimento de Tubos para complementação do Contrato 153/2015 do Sistema de Esgoto Sanitário da Cidade de Lagarto/SE, após inclusão do Residencial Antônio Martins. Fonte de Recurso: PAC Gov. Federal/Gov. Estadual/Ministério das Cidades/C.F 428.547-51/2014. Lote - 1 - HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, CNPJ 69.939.239/0001-28, R$ 213.899,88, Lote - 2 - FRACASSADO, Lote - 3 ATHON COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, CNPJ 11.864.624/0001-73, R$ 107.739,54. WAGNEVALTER TELES BARRETO - Pregoeiro

Detran

O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:
PORTARIA Nº 322/2018, de 19/03/2018 - Art. 1º - Aprovar o Regulamento para Credenciamento de Operadoras de Cartão de Crédito Integrantes do Sistema de Pagamento Brasileiro está disponível, na integra, no site do DETRAN/SE - www.detran.se.gov.br, no link "Legislação e Portarias", na opção "Portarias DETRAN/SE". Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data da publicação
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
MARCOS SAMPAIO KUHL,
Diretor-Presidente

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE-DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos, todos com vigência a partir de 01.01.2018, até 02.02.2018:
PORTARIA Nº 147/2018, de 17.01.2018 - Art. 1º Constitui a Comissão para realização de Exames Direção Veicular aos candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH na Categoria "E",(2ª Comissão) deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, composta pelos Servidores: GLORIA DE LOURDES BARRETO SILVA - RG.309.174/ SSP-SE - CPF 235.292.965-20 - MARY ALDA SANTOS SOUZA - RG.264.750-8/SSP-SE - CPF 120.243.335-91 - MARIA DE LOURDES MARTINS DE MENEZES LEGAL - RG.667.722/ SSP-SE - CPF 252.319.445-72 - FABIANO SANTOS BASTOS - RG.1.151.433/SSP-SE - CPF 609.932.945-53- Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2018.
MARCOS SAMPAIO KÜHL,
Diretor-Presidente (Em Exercício)

EXTRATOS DE PORTARIAS COMISSÕES EXAMES PRÁTICOS - EXERCÍO/2018 - DETRAN/SE
O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE-DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos, todos com vigência a partir de 01.03.2018, até 30.06.2018:
PORTARIA Nº 278/2018, DE 02.03.2018 - Art. 1º - Prorroga o prazo de validade da Comissão para realização de Exames Direção Veicular aos candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH na Categoria "A", deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, constituída pela Portaria nº 138/2018, datada de 17 de janeiro de 2018, composta pelos Servidores ; FILIPE DE FARIAS BARBOSA - RG. Nº 3.087.997-3/SSP-SE - CPF Nº 025.009.075-97 - ANTONIO DA LUZ CARVALHO - RG. Nº 120.1495-SD-/SSP-SE - CPF 652.941.655-20 - JOYCE ELAINE COSTA MARTINS SANTOS - RG. Nº 1474878-SD/SSP-SE - CPF 975.428.495-49 - SÉRGIO RICARDO LESSA SALGADO - RG. Nº 985.279-SD/SSP-SE - CPF 675.913.105-34
PORTARIA Nº 279/2018, DE 02.03.2018 - Art. 1º - Prorroga o prazo de validade da Comissão para realização de Exames Direção Veicular aos candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH na Categoria "B", deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, constituída pela Portaria nº 139/2018, datada de 17 de janeiro de 2018, composta pelos Servidores : MARY ALDA SANTOS SOUZA - RG. Nº 264.750-8/SSP-SE - CPF 120.243.335-91 - BRUNO TELES DOS SANTOS - RG. Nº 47482936-4/SSP-SE - CPF 048.70.375-63 - MARCIA LIMA TEIXEIRA - RG. Nº 1284729-SD-/SSP-SE - CPF 002.113.235-60 - GLORIA DE LOURDES BARRETO SILVA - RG. 309.174-0/SSP-SE - CPF 235.292.965-20
PORTARIA Nº 280/2018, DE 02.03.2018 - Art. 1º - Prorroga o prazo de validade da Comissão para realização de Exames Direção Veicular aos candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH na Categoria "C", deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, constituída pela Portaria nº 140/2018, datada de 17 de janeiro de 2018, composta pelos Servidores : SONARA RODRIGUES DOS SANTOS - RG. Nº 896598-SD/SSP-SE - CPF 503.653.635-53 - IVAN JORGE FELIPE DE OLIVEIRA NETTO - RG. Nº 890.072/SSP-SE - CPF Nº 662.636.705-68 -KELY CRISTINA DE GOES SANTOS SILVA - RG. Nº 1.410.973/SSP-SE - CPF Nº 001.785.245-04 - MURILO ANDRADE - RG. Nº 861.785/SSP-SE - CPF 429.679.375-68
PORTARIA Nº 281/2018, DE 02.03.2018 - Art. 1º - Prorroga o prazo de validade da Comissão para realização de Exames Direção Veicular aos candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH na Categoria "D", deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, constituída pela Portaria nº 141/2018, datada de 17 de janeiro de 2018, composta pelos Servidores : GIVALDO MATOS DOS SANTOS - RG. Nº 820.768/SSP-SE - CPF 328.199.215-87 - DOUGLAS BEZERRA CONCEIÇÃO - RG. Nº 3077259-SSP-SE - CPF 023.899.705-75 - ANGELA LIMA ROCHA - RG. Nº 622.909-SD/SSP-SE - CPF 575.558.505-91 - PAULINO JOSÉ MENDONÇA JUNIOR - RG. Nº 1.373.682/SSP-SE - CPF Nº 002.632.845-30
PORTARIA Nº 282/2018, DE 02.03.2018 - Art. 1º - Prorroga o prazo de validade da Comissão para realização de Exames Direção Veicular aos candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH na Categoria "E", deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, constituída pela Portaria nº 142/2018, datada de 17 de janeiro de 2018, composta pelos Servidores : JOSÉ ROBERTO MACHADO TOJAL - RG. 218.443/SSP-SE - CPF Nº 073.468.405-34 - VANDERSON DE MATOS MELO - RG. Nº 1483404-SD/SSP-SE- CPF 005.584.265-81 - CARLOS HENRIQUE SANTOS LIMA - RG. Nº 561.115/SSP-SE - CPF 235.431.245-87 - REINALDO VIANA BELO JUNIOR - RG. Nº 526.724/SSP-SE - CPF 424.463.255-72
PORTARIA Nº 283/2018, DE 02.03.2018 - Art. 1º - Prorroga o prazo de validade da Comissão para realização de Exames Direção Veicular aos candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH na Categoria "A" (2ª Comissão), deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, constituída pela Portaria nº 143/2018, datada de 17 de janeiro de 2018, composta pelos Servidores: JOSÉ AUGUSTO DE SANTANA - RG. Nº 589.F334/SP-SE - CPF 368.904.055-87 - *EDVALDO XAVIER DOS SANTOS JUNIOR* - RG. Nº 966.955/SSP-SE- CPF 901.129.465-34 - *ANTONIO JOSÉ DO NASCIMENTO JUNIOR* - RG. Nº 945.488/SSP-SE- CPF 588.817.855-53 - TANIA PATRÍCIA LIMA VIEIRA - RG. Nº 1.156.313/SSP-SE - CPF Nº 878.514.825-34.
PORTARIA Nº 284/2018, DE 02.03.2018 - Art. 1º - Prorroga o prazo de validade da Comissão para realização de Exames Direção Veicular aos candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH na Categoria "B" (2ª Comissão), deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, constituída pela Portaria nº 144/2018, datada de 17 de janeiro de 2018, composta pelos Servidores: ROSELI GONÇALVES DE ANDRADE - RG. Nº 1.031.607/SSP-SE CPF 533.813.515-91 - ROSEANE FRAGA DE FARIAS - RG. Nº 1.305.257-8/ SSP-SE - CPF Nº 000.549.365-00 - ALBERTO LEONEL MOURA VANDERLEY - RG. Nº 3181405-0/SSP-SE - CPF Nº 025.992.115-73 - JOSÉ CARLOS ALVES RIBEIRO - RG. Nº 848.139/SSP-SE - CPF 398.471.955-87.
PORTARIA Nº 285/2018, DE 02.03.2018 - Art. 1º - Prorroga o prazo de validade da Comissão para realização de Exames Direção Veicular aos candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH na Categoria "C" (2ª Comissão), deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, constituída pela Portaria nº 145/2018, datada de 17 de janeiro de 2018, composta pelos Servidores: CARLA IVONE DOS SANTOS - RG. Nº 073607024-4/Mex-BA - CPF 906.385.304-15 - ROSA FIGUEIREDO BARROS - RG. Nº 522.580/SSP-SE - CPF 256.865.425-20 - FABIANO SANTOS BASTOS - RG. Nº 1.151.433/SSP-SE - CPF Nº 609.932.945-53 - LUCIO HENRIQUE DE JESUS - RG. Nº F2417030/SSP-SE - CPF 010.751.661-60.
PORTARIA Nº 286/2018, DE 02.03.2018 - Art. 1º - Prorroga o prazo de validade dos trabalhos da 1ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI - I, no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, constituída pela Portaria nº 252/2018, de 17 de janeiro de 2018, para julgamento de interposição de recurso impetrado contra decisões que impuserem penalidades por infração no trânsito, conforme dispõe o Art. 16 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, composta pelos Servidores: LUIZ RICARDO PINTO RIBEIRO - RG. 604.013/ SSP-SE CPF 361.611.015-72 - MARIA ESMERALDA ANDRADE - RG. Nº 326.920-6/SSP-SE - CPF Nº 138.464.345-15 - RUTH OLIVEIRA DO NASCIMENTO - RG. Nº 640.819/SSP-SE - CPF Nº 381.478.585-15
PORTARIA Nº 287/2018, DE 02.03.2018 - Art. 1º - Prorroga o prazo de validade dos trabalhos da 2ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI - II, no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, constituída pela Portaria nº 253/2018, de 17 de janeiro de 2018, para julgamento de interposição de recurso impetrado contra decisões que impuserem penalidades por infração no trânsito, conforme dispõe o Art. 16 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, NAIR MARTINS CARDOSO - *RG. Nº 1.136.692-3/SSP-SE - CPF 085.103.421-72* - MARIA LÉA ANDRADE DANTAS - RG Nº. 805.434-7 SSP/SE - CPF: 412.218.345/68 - LIGIA MARIA BOMFIM DE OLIVEIRA - RG. Nº 280.090/SSP-SE - CPF 120.230.435-49
PORTARIA Nº 288/2018, DE 02.03.2018 - Art. 1º - Prorroga o prazo de validade dos trabalhos da 3ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI -III, no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, constituída pela Portaria nº 254/2018, de 17 de janeiro de 2018, para julgamento de interposição de recurso impetrado contra decisões que impuserem penalidades por infração no trânsito, conforme dispõe o Art. 16 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, composta pelos Servidores: EDVALDO XAVIER DOS SANTOS JUNIOR - RG. Nº 966.955/SSP-SE - CPF 901.129.465-34 - ANA GARDÊNIA FIGUEIREDO FONTES - RG. 740.958/SSP-SE - CPF Nº 265.974.545-53 - MARIA SILVINA ANDRADE DANTAS - RG: 800.585 SSP/SE -CPF: 352.610.645-20.
PORTARIA Nº 289/2018, DE 02.03.2018 - Art. 1º - Prorroga o prazo de validade dos trabalhos da 4ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI -IV, no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, constituída pela Portaria nº 155/2018, de 17 de janeiro de 2018, para julgamento de interposição de recurso impetrado contra decisões que impuserem penalidades por infração no trânsito, conforme dispõe o Art. 16 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, composta pelos Servidores: PETERSON BATISTA OLIVEIRA - RG. Nº 213127848/SESP-RJ - CPF Nº 122.217.767-63 - LILIAN ROSA TOJAL SIQUEIRA - RG. 3.405.091-4/SSP-SE - CPF Nº 057.894.674-23 - DAYANE CRUZ CAVALCANTE - RG. Nº 3453655-9/SSP-SE - CPF Nº 056.216.615-75
PORTARIA Nº 290/2018, DE 02.03.2018 - Art. 1º - Prorroga o prazo de validade dos trabalhos da 5ª Junta Administrativa de Recursos de Infrações JARI -V, no âmbito deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, constituída pela Portaria nº 156/2018, de 17 de janeiro de 2018, para julgamento de interposição de recurso impetrado contra decisões que impuserem penalidades por infração no trânsito, conforme dispõe o Art. 16 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, composta pelos Servidores: FILIPE DE FARIA BARBOSA - RG.308.79973/ SSP-SE CPF 025.009.075-97 - MEMBROS - ANTONIO SIQUEIRA FILHO - RG. Nº 217.969/MB - CPF 185.042.567-15 - JOAQUIM JOSÉ SILVA DO CARMO - RG. Nº 185.136/SSP-SE - CPF Nº 102.836.505-49- CARLA IVONE DOS SANTOS - RG. Nº 999.879/SSP-SE - CPF 906.385.304-15.

PORTARIA Nº 291/2018, DE 02.03.2018 - Art. 1º - Prorroga o prazo de validade dos trabalhos da Comissão sobre o Depósito e Venda em Leilão de veículos removidos, apreendidos e retidos do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, constituída pela Portaria nº 157/2018, de 17 de janeiro de 2018, composta pelos Servidores: PRESIDENTE: - NEWMAR CARVALHO MELO - RG. Nº 107.350-0/SSP-SE - CPF 864.415.405-25 - MEMBROS: - ALDO CARDOSO COSTA - RG. Nº 942.039/SSP-SE - CPF 585.308.195-06 - CARLOS AUGUSTO SANTOS JÚNIOR - RG. Nº 135.563-9/SSP/SE - CPF 785.339.025-49 - SANDRO DE MORAES BERTOZZI - RG.1210795/SSP-SE CPF 978.351.105-04 - WAGNER GOMES VIEIRA - RG. Nº 764.827SSP-SE - CPF 423.792.105-00

PORTARIA Nº 292/2018, DE 02.03.2018 - Art. 1º - Prorroga o prazo de validade dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação para obras e serviços de engenharia, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/ SE, constituída pela Portaria nº 151/2018, de 17 de janeiro de 2018, composta pelos Servidores: VILMARI FERREEIRA CARREGOSA - Presidente - RG. Nº 773.919/SSP-SE - CPF Nº 516.084.135-00 - KARINA BISPO SANTOS - Membro - RG: 1.189.753-8/ SSP/SE - CPF 724.077.785-53 - BÁRBARA RUSSELE SANTOS - Membro - RG. 30208220/SSP-SE - CPF 008.797.195-08 - JOSÉ ALBERTO DE OLIVEIRA - RG. Nº

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 20 de Março de 2018 às 20:45:18**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

188.829/SSP-SE - CPF Nº 077.348.595-34 - MARIA ANGELICA DIONIZIO - RG. Nº 2.770.297/SSP-SE - CPF 352.760.615-72,.
PORTARIA Nº 293/2018, DE 02.03.2018 - Art. 1º - Prorroga o prazo de validade dos trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, constituída pela Portaria nº 159/2018, de 17 de janeiro de 2018, composta pelos Servidores: ANA CÉLIA VIEIRA DOS SANTOS - RG. Nº 350.275/SSP-SE - CPF 266.725.025-72- CÉSAR AUGUSTO RESENDE SANTOS - Para secretariar os trabalhos da Comissão - RG. 1.059.778/ SSP-SE - CPF 532.360.845-53 - CLAUDIO DE ANDRADE - RG. 562.559/SSP-SE - CPF 343.475.005-30
PORTARIA Nº 294/2018, DE 02.03.2018 - Art. 1º - Prorroga o prazo de validade dos trabalhos da Comissão Permanente de Inquérito Administrativo, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, constituída pela Portaria nº 158/2018, de 17 de janeiro de 2018, composta pelos Servidores: ANTONIO SIQUEIRA FILHO - RG. Nº 217.969/ MB - CPF 185.042.567-15- SILVERANIA XAVIER LIMA - Para secretariar os trabalhos da Comissão - RG. 1.146.328/SSP-SE - CPF 596.690.715-34.

PORTARIA Nº 295/2018, DE 02.03.2018 - Art. 1º - Prorroga o prazo de validade dos trabalhos da Comissão para ministrar cursos de reciclagem aos Condutores infratores submetidos a processo administrativo em face de imposição de penalidades de suspensão do direito de dirigir e de cassação da Carteira Nacional de Habilitação - CNH, no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, constituída pela Portaria nº 160/2018, de 17 de janeiro de 2018, composta pelos Servidores: MANOEL LACERDA SANTOS JUNIOR - RG. Nº 30236150/ SSP-SE - CPF Nº 015.425.175-59- MATHEUS AUGUSTO ANDRADE DOS SANTOS - RG. Nº 3250.8824/SSP-SE - CPF Nº 048.857.305-03- PAULA MAYARA RODRIGUES MELO - RG. Nº 2.428.542-0/SSP/SE - CPF Nº 058.745.735-00..
PORTARIA Nº 297/2018, DE 02.03.2018 - Art. 1º - Prorroga o prazo de validade da Comissão para realização de Exames Direção Veicular aos candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH na Categoria "D" (2ª Comissão), deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, constituída pela Portaria nº 146/2018, datada de 17 de janeiro de 2018, composta pelos Servidores: **ANDRÉ OLIVEIRA FRANCO -** RG. Nº 505.333/SSP-SE - CPF 266.387.975-49 - **VALDIR RAMOS DE SANTANA -** RG. Nº 310.566/SSP-SE - CPF 126.975.755-53 - **ELIZÂNGELA DOS SANTOS -** RG. Nº 1.296.742/SSP-SE - CPF Nº 720.628.865-00 - **VANESSA DE SANTANA MENEZES -** RG. Nº 20260063/SSP-SE - CPF 029.475.125-45

MARCOS SAMPAIO KÜHL,
Diretor-Presidente (Em Exercício).

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SERGIPE-DETRAN/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei Nº 5.785, de 22 de dezembro de 2005, resolveu baixar os seguintes atos, todos com vigência a partir de 01.01.2018, até 02.02.2018:

PORTARIA Nº 147/2018, de 17.01.2018 - Art. 1º Constitui a Comissão para realização de Exames Direção Veicular aos candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH na Categoria "E",(2ª Comissão) deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, composta pelos Servidores: GLORIA DE LOURDES BARRETO SILVA - RG.309.174/ SSP-SE - CPF 235.292.965-20 - MARY ALDA SANTOS SOUZA - RG.264.750-8/SSP-SE - CPF 120.243.335-91 - MARIA DE LOURDES MARTINS DE MENEZES LEGAL - RG.667.722/ SSP-SE - CPF 252.319.445-72 - FABIANO SANTOS BASTOS - RG.1.151.433/SSP-SE - CPF 609.932.945-53

PORTARIA Nº 148/2018, de 17.01.2018 - Art. 1º Constitui a Comissão para realização de Exames Direção Veicular aos candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH na Categoria "A",(3ª Comissão) deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, composta pelos Servidores: DELBER OLIVEIRA ROLLEMBERG - RG.1518999/ SSP-SE - CPF 023.579.445-79 - IVAN JORGE FELIPE DE OLIVEIRA NETTO - RG.890.072/SSP-SE - CPF 662.636.705-68 - TANIA PATRÍCIA LIMA VIEIRA- RG.1.156.313/SSPSE - CPF 878.514.825-34

PORTARIA Nº 149/2018, de 17.01.2018 - Art. 1º Constitui a Comissão para realização de Exames Direção Veicular aos candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação - CNH na Categoria "B", (3ª Comissão) deste Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, composta pelos Servidores: VALÉRIA ALMEIDA SANTOS - RG 841.645/SSP-SE - CPF 585.146.515-87 - REINALDO VIANA BELO JUNIOR - RG.526.724/SSSP-SE - CPF 424.463.255-72 - JOSÉ AUGUSTO DE SANTANA - RG.589.334/SSP-SE - CPF 368.904.055-87 - Art. 2º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo seus efeitos legais a partir de 01 de janeiro de 2018.
O Diretor-presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Sergipe - DETRAN/SE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos termos da Lei nº 5.785; de 22 de dezembro de 2005, Resolve:

PORTARIA Nº 319/2018, de 14/03/2018 - Art. 1º - Exonerar LUIZ RICARDO PINTO RIBEIRO, RG. 604.013/SSP-SE CPF 361.611.015-72, da Função de Coordenador-Geral das juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI.

PORTARIA Nº 320/2018, de 14/03/2018 - Art. 1º - Nomear FILIPE DE FARIA BARBOSA, RG. 3087997-3/SSP/SE - CPF 025.009.075-97, para exercer a função, não remunerada, de Coordenador - Geral das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, que funcionarão no âmbito deste Departamento Estadual de Transito - DETRAN/SE. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

MARCOS SAMPAIO KÜHL,
Diretor-Presidente (Em Exercício)

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE
PORTARIA Nº 114/2018 - DG
De 13 de março de 2018

Nomeia no cargo de Livre Provimento de Coordenadora de Procura de Órgãos-OPO, servidora que indica;

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso da atribuição conferida pelo art. 12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

NOMEAR

ANA PAULA ROCHA BARREL MACHADO, CPF n.º 937.198.255-15, no cargo de Livre Provimento Coordenadora de Procura de Órgãos - OPO, lotada no Hospital de Urgência de Sergipe - HUSE, a partir de 12 de março de 2018, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Aracaju, 13 de março de 2018.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor-Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde
Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 19 de março de 2018 na edição do D.O.E 27905

Ipesaúde

PORTARIA GP/IPESAÚDE Nº 63
De 20 de março de 2018.

CONSIDERANDO a necessidade de dar continuidade à padronização, regulamentação, implementação e acompanhamento dos procedimentos realizados no intuito de manter a rede credenciada de prestadores de serviço, quanto à prestação de assistência médico-hospitalar complementar, iniciada com a criação da Comissão Permanente de Avaliação e Controle da Rede Credenciada do Ipesaúde, através da Portaria nº 116, de 13 de abril de 2016.
Considerando o artigo 5º, inciso VIII, da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006, compete ao Ipesaúde, no cumprimento da sua finalidade básica, a realização de credenciamento de entidades e/ou unidades de saúde particulares para prestação, de forma complementar, conforme o caso, de atividades de promoção à saúde e de serviços de assistência médico odontológica;
Considerando que as condições para execução dos serviços de saúde disponibilizados ao Ipesaúde são universais e, portanto, a prestação dos referidos serviços deve-se dar em igualdade de condições, concedendo-se tratamento isonômico aos pretensos credenciados;
Em estrita observância à deliberação do Conselho de Reestruturação Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda - CRAFI na 4ª Reunião Ordinária de 2018, ocorrida em 13/03/2018, pela qual se renova esta Comissão por 120 (cento e vinte) dias a contar de 01/03/2018;
O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, no uso das suas atribuições legais;
RESOLVE:
Art. 1º - Renovar, no âmbito do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe, a Comissão Permanente de Avaliação e Controle da Rede Credenciada do Ipesaúde.
Art. 2º - A Comissão manterá sua composição, sendo presidida pelo primeiro e secretariada pelo segundo membro, conforme a seguir:
I - Emanuela Tavares Sampaio - C.P.F. nº. 721.106.275-49
II - Bárbara Barroso Galvão - C.P.F. nº. 899.458.835-34
III - Lícia Maria Novais - C.P.F. nº. 414.685.034-72
IV - Udimara Silva Santos - C.P.F. nº. 861.110.275-49
V - Elis Marina Feitosa Lima - CPF nº. 030.243.235-38
Art. 3º - Permanecem inalterados os termos da Portaria GP/ Ipesaúde nº 116, de 13 de abril de 2016, no que não contrariar à deliberação do Conselho de Reestruturação Fiscal da Secretaria de Estado da Fazenda - CRAFI, e demais disposições legais e regulamentares.
Art. 4º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2018, limitada a 30 de junho de 2018.

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente do IPESAÚDE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA n.º 103/2018
DE 20 DE MARÇO DE 2018

Prorroga a vigência da Comissão de Sindicância no âmbito do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE e dá providências correlatas.

O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006;
Considerando o disposto no artigo 1.º do Decreto n.º 29.953 de 10 de fevereiro de 2015, que alterou o § 3.º do artigo 3.º, do Decreto 29.590, de novembro de 2013;
Considerando que a sociedade tem cada vez mais voltado seus olhos a fiscalização do serviço público, em decorrência de variados acontecimetos que têm sido trazidos à tona pela atuação do Ministerio Público Federal e pela Polícia Fedeal. Estas ações têm levado os gestores públicos a reestruturar o modus operandi dos órgãos governamentais, principalmente no que concerne à atuação e punição de irregularidades cometidas por administradores ímprobos;
Considerando que ao tomar conhecimento de qualquer irregularidade, é obrigação da autoridade detentora do poder disciplinar apura-lá, mediante sidincância, procedimentos ou processos administrativos, com vistas a definir responsabilidades, aplicar sanções ao culpado, limitar ou reparar eventuais efeitos do ilícito e adotar medidas preventivas para evitar a sua reiteração (art. 143 da Lei n.º 8.112/90);
Considerando que a centralização dos trabalhos disciplinares atraves de comissão tráz padronização de rotinas e uniformidade de interpretação, concorrendo para um processo disciplinar mais objetivo e consentâneo com o princípio da isonomia;
Considerando que tal criação tem por finalidade obter a melhoria na qualidade dos serviços prestados aos usuarios do IPESAÚDE, vez que o objetivo desta Comissão é intensificar a fiscalização, o que por consequencia gera economia aos cofres públicos uma vez que, por vezes podem está sendo pago erroneamente, por falta de medidas administrativas, vez que temos um número considerado de prestadores de serviços, precisamente 304 (trezentos e quatro);
Considerando que a atuação da Comissão vai ao encontro do princípio da eficiência administrativa, previsto no artigo 2.º da lei n.º 9.784/1999 e no próprio artigo 37, caput, da Constituição Federal, uma vez que sua adoção reduzira o tempo gasto para apurar as infrações, diminuindo os riscos de implemento da prescrição, e permitirá que as sanções previstas em lei sejam aplicadas com celeridade;
RESOLVE:

Art. 1º – Prorrogar por mais 04 (quatro) meses a vigência da Comissão de Sindicância, que tem a competência de investigar e apurar denúncias envolvendo servidores e/ou prestadores de serviços do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, iniciando em 01 de março de 2018 à 30 de junho de 2018.

Art. 2º – A Comissão de Sindicância, constituiida nos termos do Art. 1.º desta Portaria, é composta por 02 (dois) membros, abaixo elencados:

I - Andréa Santos Dantas
II - Ricardo Alcântara Machado

Art. 3º – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n.º 068 de 12 de fevereiro de 2016 e suas alterações.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 20 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA n.º 105/2018
DE 20 DE MARÇO DE 2018

Prorroga a vigência da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (CLOSE) do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE e dá providências correlatas.

O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006;

Considerando o disposto no Decreto n./ 23.059 de 24 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a extinção das comissões Permanentes de Licitação e sobre o fluxo de processos de compras no âmbito da Administração Direta, Autarquias e Fundações Públicas do Poder Executivo Estadual;
Considerando que antes de serem encaminhadas à Superintencia Geral de Compras/SEPLAG é necessária a formalização prévia do processo administrativo, a qual será feita no órgão de origem;

Considerando a alta complexidade técnica dos procedimentos que precedem as contratações e compras no Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAUDE;

**Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 20 de Março de 2018 às 20:45:18**

**Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br**

Considerando que o IPESAUDE possui serviços distribuidos em diversos imóveis que constatemente necessitam de manutenção, reforma e outros serviços de engenharia;

Considerando que dispõe a lei 6.594/09, em seu art. 4 §§ 1° e 3° onde discorre sobre a possibilidade de órgãos ou entidade estadual a constituição de comissão de licitação própria e faculta a participação da CEHOP em obras de engenharia até o limite de R$ 300.000,00(trezentos mil reais)

RESOLVE:
Art. 1º – Prorrogar por mais 04 (quatro) meses, a vigência da Comissão Especial de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia (CLOSE), do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, iniciando em 01 de março de 2018 à 30 junho de 2018.

Art. 2º – A Comissão constituída nos termos do Art. 2.º da Portaria n.º 288, é composta por 05 (cinco) membros, abaixo elencados:
I – Lauro Farias Vasconcelos, CPF n.° 792.448.155-91
II – Ricardo Alcântara Machado, CPF n.° 776.449.305-82
III – Beatriz Núbia Souza Silva, CPF n.° 020.317.235-37
IV – Fábio Machado de Oliveira, CPF n.° 584.742.265-20
V – Alessandro Augusto Soledade Reis, CPF n.° 891.103.155-00

Art. 3º – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n.º 288 de 01 de novembro de 2016.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 20 de março de 2018.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

.

CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA n.º 104/2018
DE 20 DE MARÇO DE 2018

Prorroga a vigência da Comissão de Planejamento Estratégico e Controle de Cobranças no âmbito do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde dos Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE e dá providências correlatas.

O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006;
Considerando a necessidade de aperfeiçoamento do Planejamento Estratégico e Controle de Cobranças do Instituto de Promoção e Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe e estabelecer um referencial;
Considerando a necessidade de articular as ações de curto, médio e longo prazo, com o objetivo de conferir suporte e sustentabilidade aos propósitos institucionais, visando, dessa forma, melhor cumprir com sua finalidade;
Considerando que a elaboração do Planejamento Estratégico é elemento essencial para o sucesso no processo organizacional e orientação das ações institucionais para atender as demandas da sociedade, conforme o caso;
Considerando uma demanda do MP-SE para confecção de diretrizes e normas de funcionamento que darão origem a um TAC no qual balizará os objetivos de longo prazo a serem alcançados pelo Instituto, bem como conjunto de regras e procedimentos de desempenho interno dos setores do Instituto;
Considerando o potencial retorno financeiro de uma estruturação e modernização do Controle de Cobrança;
Considerando a necessidade de designar servidores para auxiliar no Controle de Cobranças e aperfeiçoamento do Planejamento Estratégico
Considerando a necessidade de aperfeiçoar o controle de cobranças nas folhas de pagamentos no âmbito do IPESAÚDE, observando os instrumentos que os aferem e os princípios que regem a Administração Pública;
RESOLVE:
Art. 1º – Prorrogar por 04 (quatro) meses, a vigência da Comissão de Planejamento Estratégico e Controle de Cobranças, iniciando em 01 de março de 2018 à 30 de junho de 2018, que tem a competência de modernizar, aperfeiçoar e orientar as ações institucionais para melhor atender as demandas da sociedade no âmbito do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe

Art. 2º – A Comissão de Planejamento Estratégico e Controle de Cobranças, constituída nos termos do Art. 1.º desta Portaria, é composta por 04 (quatro) membros, abaixo elencados:

I – Jaiane de Oliveira Nascimento
II – Guilherme Cavalcante Vieira
III – Andréa Santos Dantas
IV – Tissia Araújo Aragão

Art. 3º – Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria n.º 246 de 02 de Outubro de 2017.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe – IPESAÚDE, em 20 de março de 2018.
CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

CHRISTIAN OLIVEIRA
DIRETOR PRESIDENTE

Sergás

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 08/2018
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2018
OBJETO: Aquisição de filtros para rede de gás natural.
CONTRATADO: Silu Comercial e Industrial Ltda - EPP.
VALOR TOTAL: R$ 70.787,00 (setenta mil setecentos e oitenta e sete reais).
DATA CONTRATO: 14 de março de 2018.
PRAZO CONTRATO: 150 (cento e cinquenta) dias.
FONTE RECURSOS: Próprios.

WELLINGTON DA MOTA PAIXÃO
PRESIDENTE

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO 09/2018
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2018
OBJETO: Aquisição de filtros Y para rede de gás natural.
CONTRATADO: Clesse do Brasil Captação, Controle e Condução de Energia Ltda.
VALOR TOTAL: R$ 27.408,00 (vinte e sete mil quatrocentos e oito reais).
DATA CONTRATO: 15 de março de 2018.
PRAZO CONTRATO: 150 (cento e cinquenta) dias.
FONTE RECURSOS: Próprios.

WELLINGTON DA MOTA PAIXÃO
PRESIDENTE

SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DO PREGÃO ELETRONICO N.º 09/2018
CONTRATANTE: SERGIPE GÁS S/A
OBJETO: Registro de Preços, consignado em Ata, para eventual aquisição de reguladores de pressão para rede de gás natural.
N.º da ATA: 02/2018
LOTE 01
FORNECEDORA: CLESSE DO BRASIL CAPTAÇÃO, CONTROLE E CONDUÇÃO DE ENERGIA LTDA
VALOR: R$: 119.200,00 (cento e dezenove mil e duzentos reais).
VIGÊNCIA: 12 meses a partir da data da assinatura.
HOMOLOGADA EM: 09 de março de 2018.

Wellington da Mota Paixão
Diretor Presidente

Sergipe Previdência

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.
Portaria nº 1787/2018 RESOLVE: Conceder benefício previdenciário de Reforma por invalidez "ex officio" - LCE 118/2006 - Integral - Soldo Superior, a WAGNER PEREIRA BARBOSA, RG 7780386/SSP-, CPF 072.815.934-14, ocupante do Posto/Graduação SOLDADO 2ª CLASSE, do QPPM / BM - QUADRO DOS PRAÇAS da CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, com proventos mensais de 3º SARGENTO de acordo com o Art. 72, da LCE 113/2005 (alterado pela LCE 118/2006), a partir 31/03/2018, conforme decisão proferida no processo Judicial n° 20151120252.

Aracaju, 20 de Março de 2018.
JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 1781/2018 RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria n° 1315/2018, que concedeu o Benefício de Pensão a MARIA DE LOURDES SANTOS, RG 551.808/SSP/SE-SE, CPF 448.456.815-72, com fundamentos legais no Art. 40 §7° da Constituição Federal (redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003) c/c Arts. 50, 54, 55 da Lei Complementar 113/2005, a partir de 27/02/2018.

Aracaju, 20 de março de 2018
JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou a seguinte Portaria, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006 e tendo em vista a deliberação da Diretoria Executiva.

Portaria nº 49/2018 RESOLVE: Cancelar o Benefício de Pensão por Morte da beneficiária MARIA ALAIDE SOBRINHA do(a) ex-segurado (a) JOAO HILARIO SOBRINHO, conforme consta no processo nº 015.203.05196/2017-2.
Aracaju, 20 de março de 2018

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

PORTARIA Nº 62
De 20 de março de 2018

Altera disposições sobre a Prova de Vida de inativos e pensionistas e dá providências correlatas.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Art. 11, incisos I e IV da Lei 5.852, de 20 de março de 2006;

Considerando o que dispõe o Art. 5º, incisos I e VI da Lei 5.852, de 20 de março de 2006, que atribui ao SERGIPEPREVIDÊNCIA a competência de executar ações institucionais pautadas primordialmente no desempenho das atividades de inscrição e cadastro de segurados ativos, inativos, dependentes e pensionistas, bem como de propor normas e procedimentos em assuntos afetos à sua área de atuação;

Considerando o que dispõe o Art. 93 da Lei Complementar nº113, de 1º de novembro de 2005, que determina a revisão anual do plano de custeio do Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Sergipe - RPPS/SE, com base em critérios e estudos atuariais objetivando seu equilíbrio financeiro e atuarial;

Considerando a necessidade de atualização periódica de cadastros de inativos e pensionistas que percebem proventos e pensões pelo Regime Próprio de Previdência Social do Estado de Sergipe - RPPS/SE gerido pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA;

R E S O L V E:

Art. 1° - Alterar a Portaria nº 154/2017, 29 de setembro de 2017, no tocante às disposições a seguir.

Art. 2º - O inativo e/ou pensionista residente fora do Estado de Sergipe deverá enviar ao SERGIPEPREVIDENCIA, por via postal com Aviso de Recebimento, Formulário de Prova de Vida devidamente preenchido (disponível no site: www.sergipeprevidencia.se.gov.br); comprovante de residência; documento de identificação com foto; Cadastro de Pessoa Física - CPF; e declaração destinada a fazer prova de vida firmada em Cartório ou por ele próprio, com firma reconhecida, mencionando expressamente a responsabilidade do emitente pela declaração prestada e, se falsa, que ele se sujeitará às sanções civis, administrativas e criminais previstas na legislação aplicável, além dos demais documentos previstos na Portaria nº 154/2017, 29 de setembro de 2017, para cada caso específico.

Art. 3º - O inativo e/ou pensionista residente fora do País deverá enviar ao SERGIPEPREVIDENCIA, por via postal com Aviso de Recebimento, Formulário de Prova de Vida devidamente preenchido (disponível no site: www.sergipeprevidencia.se.gov.br); comprovante de residência; Documento de Identificação com foto; CPF (Cadastro de Pessoa Física); e Declaração de Vida expedida pela Embaixada ou pelo Consulado do Brasil no país onde tenha fixado residência, além dos demais documentos previstos na Portaria nº 154/2017, 29 de setembro de 2017, para cada caso específico.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 20 de Março de 2018 às 20:45:18

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Art. 4º - O inativo e/ou pensionista que não realizar a Prova de Vida no mês do seu aniversário, terá o seu benefício automaticamente bloqueado no mês subsequente.
Art. 5º - Não ocorrendo a Prova de Vida do inativo e/ou pensionista no prazo de 90 (noventa) dias a partir do dia 1º do mês subsequente ao mês do seu aniversário, o benefício será cancelado em conformidade com o Art. 90, da Lei Complementar nº 113, de 1º de novembro de 2005.
Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

JOSE ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

Hospital da Polícia Militar/ Se

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - LB

3º TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 003/2014

Com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei e tendo em vista o contingenciamento da Fonte de Recurso 0101 o qual vem comprometendo os pagamentos dos contratos existentes neste nosocômio, o **Hospital da Polícia Militar de Sergipe,** Órgão da Administração Direta, resolve **apostilar a nova classificação orçamentária** referente ao **Contrato** nº **003/2014** celebrado com a **NEW SERVICE LTDA**, objeto do processo nº **022.108.00235/2017-6**, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária	Classificação Funcional Programática	Fonte	Projeto Atividade	Elemento de Despesa
22102	06.302.0042	0270	0029	33.90.39

Aracaju - SE, 13 de Março 2018.

GEORGE ANDRÉ ALMEIDA DE ARAÚJO - CEL QOSPM
Diretor Geral do HPM/LB

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
HOSPITAL DA POLÍCIA MILITAR - LB

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO 3º TERMO DE APOSTILAMENTO
Termo de Apostilamento nº 3 ao Contrato nº **003/2014**, celebrado entre o **Hospital da Polícia Militar de Sergipe**, Órgão da Administração Direta e a **NEW SERVICE LTDA**, com base no parágrafo 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/93, c/c o "caput" do art. 116 da mesma lei e tendo em vista o contingenciamento da Fonte de Recurso 0101 o qual vem comprometendo os pagamentos dos contratos existentes neste nosocômio, processo nº **022.108.00235/2017-6**, **fica alterada a Cláusula Sexta - Dos Recursos Financeiros** que passa a ter a seguinte classificação orçamentária:
Programa de Trabalho: 06.302.0042
Fonte: 0270
Natureza de Despesa: 33.90.39
Projeto Atividade: 0029
Aracaju - SE, 13 de Março de 2018.

GEORGE ANDRÉ ALMEIDA DE ARAÚJO - CEL QOSPM
Diretor Geral do HPM/LB

Agrese

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
DE ESTUDOS N.° 03/2018

PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - PMI
QUADRO RESUMO
OBJETO: Recebimento de propostas que tenham por objeto a elaboração de estudos que demonstrem a viabilidade técnica, econômico-financeira e jurídica para subsidiar a concessão de trecho rodoviário delegado ao Estado de Sergipe conforme convênio celebrado com a União, a seguir descrito: A) BR-235, Av. Chanceler Osvaldo Aranha (Km 0 - Largo Leite Neto (Aracaju)) até Km 1,7 - Entrc. SE-090 com Extensão de. 1,7 km; B) Km 1,7 - Entrc. SE-090 até Km 6,2 - Entrc. BR-101 com Extensão de 4,5 km; C) Km 6,2 - Entrc. BR-101 até Km 8,3 - Entrc. BR-101 (Norte) com Extensão de. 2,1 km; D) Km 8,3 - Entrc. BR-101 (Norte) até Km 63,7 - Entrc. SE-175 (Pov. Terra Dura - Itabaiana) com Extensão de 53,8 km. **ANEXO ÚNICO:** Termo de Referência - **PRAZO:** Até às 13:00 h do vigésimo dia contínuo posterior à data de publicação do presente resumo - **LOCAL:** AGRESE - AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE - Av. Marieta Leite, nº 301, Bairro Grageru, CEP 49.027-190, Aracaju, Sergipe. Telefone: (79) 3218-2702. - **DISPONIBILIZAÇÃO:** O Edital de Chamamento Público e seu anexo único serão disponibilizados, na integra, em: www.agrese.se.gov.br. Aracaju, 19 de março de 2018. **Luiz Hamilton Santana de Oliveira - Diretor-Presidente.**

DIVERSOS

PROCESSO: 019.201.90470/2017-8. **ESPÉCIE:** Termo de Convênio que entre si celebram a JUCESE e a Federação Nacional das Juntas Comerciais - FENAJU. **VIGÊNCIA:** 60 (sessenta) meses. **OBJETO:** Contribuição para Representação da JUCESE perante a FENAJU. .**ASS:** George da Trindade Gois - Presidente da JUCESE; Rafael Bastos Lousa Vieira - Presidente da FENAJU.

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - PRAZO DE 10 DIAS - A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SERGIPE - JUCESE, faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que por ele **NOTIFICA MIGUEL DONHA JÚNIOR**, leiloeiro oficialcom matrícula nº 02/2016 na JUCESE, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para comparecer à sede da Junta Comercial do Estado de Sergipe - JUCESE, sita na Rua Propriá, 315, Centro, Aracaju/SE, CEP 49010-020, no prazo de 10 (dez) dias, para fins de regularização do seu cadastro e complementação/oferecimento de caução. O não comparecimento no prazo estipulado ensejará a destituição do ofício nos termos do art. 39, XVII e do art. 41, I, da Instrução Normativa nº 17/2013 - DREI conforme Processo Administrativo nº 019.201.00275/2017-7. Aracaju/SE, 20/03/2018. Marcelo Passos Silva. Secretário Geral - JUCESE.

A Empresa DISCAR - Distribuidora de Carros Ltda, inscrita no CNPJ de n. 13.032.768/0002-70, situada na Rua Alda Mesquita Teixeira, nº 235 - Coroa do Meio, Aracaju/SE, torna público que recebeu da SEMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aracaju, a Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 054/2018, com validade até 01/03/2022 para atividade de Comércio Varejista de Automóveis, Camionetas e Utilitários Novos, Serviços de Lavagem, Lubrificação e Polimento de Veículos Automotores, Serviços de Manutenção e Reparação de Veículos Automotores em Aracaju/SE.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que a advogada **KALIANDRA ALVES FRANCHI** requereu Inscrição Suplementar juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 15 de março de 2018.
AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

José Roberto Guimarães Barreto,torna público que RECEBEU da ADEMA, a Licença de Simplificada nº 24/2018, para carciniculturacom área de 8,9 ha, em um terreno de 15,5 há, sit. Faz. Parauna "Onca" Brejo Grande/Se.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o bacharel **THOMAS RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 15 de março de 2018.
AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

Tribunal de Ética e Disciplina SERGIPE

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª TURMA - 17/04/2018
FICAM NOTIFICADOS os Membros integrantes da 1ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-SE, **as partes interessadas e os seus respectivos Advogados/Defensores,** para comparecerem à Sessão Ordinária, que será realizada no próximo dia **17 de abril de 2018**, a partir das **15 (quinze) horas**, na sede da entidade, situada na Av. Ivo do Prado, n° 1072, Bairro São José, nesta Capital, quando serão julgados os processos constantes da pauta que segue (art. 64 do Código de Ética e Disciplina da OAB).
PAUTA:
01 - PROCESSO Nº 212/2015. Repte(s): M.N.S. - Repdo(a): J.M.S. (Adv. do(a) Repdo(a): José Marcial Santos - OAB/SE nº 5499). Relator: Alisson Fontes de Aragão.
02 - PROCESSO Nº 105/2016. Repte(s): J.P.P.M. - Repdo(a): E.M.B.F.B. (Def. Dativo: Lucas Prado Fontes - OAB/SE nº 7289). Relator: Alisson Fontes de Aragão.
03 - PROCESSO Nº 1433/2014. Repte(s): A.B.A. - Repdo(a): L.D.S.R. (Def. Dativo: Gabriel Mendonça de Araújo Alves - OAB/SE nº 7554). Relator: Clay Anderson Ramos Pereira.
04 - PROCESSO Nº 612/2013. Repte(s): E.F.L. e C.F.L. (advogado dos Representantes: Henrique Magno Oliveira de Brito - OAB/SE nº 7106) - Repdo(a): A.E.M.V.S. (Adv. do(a) Repdo(a): Ana Edite Menezes Vasconcelos Silva - OAB/SE nº 1851). Relator: Clay Anderson Ramos Pereira.

05 - PROCESSO Nº 411/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a): H.H.C.N. (Def. Dativo: Gabriel Mendonça de Araújo Alves - OAB/SE nº 7554). Relator: Clay Anderson Ramos Pereira.

06 - PROCESSO Nº 83/2015. Repte(s): I.M.S.B. - Repdo(a): J.G.S. (Adv. do(a) Repdo(a): José Gilson dos Santos - OAB/SE nº 402). Relator: Rafael Almeida Brito.

07 - PROCESSO Nº 183/2015. Repte(s): M.L.S. - Repdo(a): V.C.S.A. (Adv. do(a) Repdo(a): Verônica Christhiane de Santana Andrade - OAB/SE nº 3375). Relator: Tarcísio André Targino Matos.
08 - PROCESSO Nº 185/2015. Repte(s): OAB/SE - Repdo(a): T.C.P. (Adv. do(a) Repdo(a): Teresa Cristina Pereira - OAB/SE nº 197-B). Relator: Tarcísio André Targino Matos.
OBS: Os processos que não forem julgados na referida Sessão serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subseqüente, sem a necessidade de novas notificações e/ou publicação.
Aracaju, 20 de março de 2018.
Carmen Margarida Moreno Jacintho
Presidente da 1ª Turma

Tribunal de Ética e Disciplina SERGIPE

ACÓRDÃO - 1ª TURMA
(Retificação referente ao publicado no Diário Oficial Eletrônico deste Estado na edição do dia 27/02/2018)

PROCESSO Nº 235/2015. Repte(s): A.A.M.J. (Advs. do(a) Repte: Diego Souza Carvalho Mota - OAB/SE nº 10987 e Raphael de Azevedo Ferreira Reis - OAB/SE nº 9010) - Repdos: D.C.A. e G.S.B. (Advs. dos Repdos: Dayse Coelho de Almeida - OAB/SE nº 3790 e Gustavo Silva Borges - OAB/SE nº 474-B). EMENTA Nº 047/2017-1ªT: CONDUTA INCOMPATÍVEL COM A ADVOCACIA. SOCIEDADE DE FATO. DISTINÇÃO COM A PARCERIA PROFISSIONAL. VIOLAÇÃO DE SIGILO PROFISSIONAL. OFENSA À DIGNIDADE DA INFRAÇÃO. INFRAÇÕES ÉTICAS CONTINUADAS E PERPETRADAS COM DESIDERATO INIDÔNEO. REPRESENTAÇÃO TOTALMENTE PROCEDENTE POR INFRAÇÃO AO ART. 34, INC. XXV DO EAOAB, - PENA DE SUSPENSÃO POR 30 DIAS AOS REPRESENTADOS. 1) A habitualidade exigida pelo inciso XXV do art. 34 da EAOAB deve ser interpretado à luz da continuidade infracional, sob pena de incidir se confundir com a reincidência ou acarretar o *bis in idem*. 2) Mantém conduta incompatível com a advocacia o(a) advogado(a) que comete diversas infrações éticas no tempo com o objetivo de atingir uma finalidade igualmente inidônea. 3) Constitui sociedade de fato o grupo de advogados que ostentar características peculiares à sociedade de advogados sem a respectiva regularidade formal. Uma vez evidenciada a sociedade de fato, cada um dos seus integrantes é responsável pelos atos perpetrados pelos demais em respeito à inteligência do art. 17 da Lei 8.906/94. 4) Distingue-se a parceria profissional da sociedade de fato na medida em que a comunhão de esforços da primeira é em benefício do cliente, enquanto que na sociedade de fato a colaboração recíproca objetiva o crescimento e desenvolvimento profissional de seus sócios. 5) Viola o sigilo profissional o parceiro de outro advogado/escritório que utiliza informação obtida em razão do enlace para o benefício próprio ou de seus clientes. 6) A depreciação do trabalho técnico realizado pelo próprio advogado para beneficiar o seu cliente em outro litígio constitui ato que ofende a dignidade da profissão. 7) Representação totalmente procedente. Decisão por maioria. ACÓRDÃO: Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os Senhores Membros da Primeira Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da Ordem dos Advogados do Brasil - Secção Sergipe, **por maioria**, julgar pela PROCEDÊNCIA, aplicando-se a pena de SUSPENSÃO, do exercício profissional, pelo prazo de 30 (trinta) dias, aos representados, na conformidade do voto do Relator que integra o presente julgado. Aracaju, 22 de novembro de 2017. Carmen Margarida Moreno Jacintho - Presidente da 1ª Turma. Rafael Almeida Brito - Membro Relator.

Tribunal de Ética e Disciplina SERGIPE

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª TURMA - 24/04/2018
FICAM NOTIFICADOS os Membros integrantes da 2ª Turma do Tribunal de Ética e Disciplina da OAB-SE, **as partes interessadas e os seus respectivos advogados/defensores,** para comparecerem à Sessão Ordinária, que será realizada no próximo dia **24 de abril de 2018**, a partir das **15 (quinze) horas**, na sede da entidade, situada na Av. Ivo do Prado, n° 1072, Bairro São José, nesta Capital, quando serão julgados os processos constantes da pauta que segue (art. 75 do Código de Ética e Disciplina da OAB).
PAUTA:
01 - PROCESSO Nº 491/2012. Repte: A.H.A.S. - Repdo(a): H.B.M.N. (Adv. do(a) Repdo(a): Hunaldo Bezerra da Mota Neto - OAB/SE nº 5922). Relator: Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho.

02 - PROCESSO Nº 1442/2014. Repte: D.M.M.N. (Adv. do(a) Repte: Mayara Emanuella Ribeiro Mattos - OAB/SE nº 6934) - Repdo(a): A.H.M. (Adv. do(a) Repdo(a): André Hora Melo - OAB/SE nº 3748). Relator: Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho.
03 - PROCESSO Nº 1413/2014. Repte: V.X.B. - Repdo(a): B.L.O. (Def. Dativo: Kim Santana Noronha - OAB/SE nº 7774). Relator: Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho.
04 - PROCESSO Nº 43/2016. Repte: C.G.S. (Adv. do(a) Repte: André Kazukas Rodrigues Pereira - OAB/SE nº 5316) - Repdo(a): J.A.S. (Adv. do(a) Repdo(a): José Augusto da Silva - OAB/SE nº 2939). Relator: Agamenon Alves Freire Junior.

05 - PROCESSO Nº 321/2011. Repte: OAB/SE. - Repdos: E.G.A. (Def. Dativo: Gabriel Mendonça de Araujo Alves - OAB/SE nº 7554) e A.R.S.C.B. (Adv. do(a) Repdo(a): Aurea Regina de Santana Cardoso Barbosa - OAB/SE nº 5289). Relator: Agamenon Alves Freire Junior.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 20 de Março de 2018 às 20:45:18

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

06 - PROCESSO Nº 1378/2014. Repte: OAB/SE. - Repdo(a): A.J.S.J. (Adv. do(a) Repdo(a): Arivaldo Jose de Santana Junior - OAB/SE nº 6662). Relator: Agamenon Alves Freire Junior.
07 - PROCESSO Nº 15/2015. Repte: G.O.S. - Repdo(a): V.M.R. (Adv. do(a) Repdo(a): Victor Medeiros Rodrigues - OAB/SE nº 6095). Relator: Evaldo Rui Elias.
08 - PROCESSO Nº 524/2011. Repte: J.C.P. - Repdo(a): A.J.N.G. (Adv. do(a) Repdo(a): Antonio Jose Novais Gomes - OAB/SE nº 626). Relator: Evaldo Rui Elias.
09 - PROCESSO Nº 1369/2014. Repte: O.A.S. - Repdo(a): M.B.M.S. (Def. Dativo: Kim Santana Noronha - OAB/SE nº 7774). Relator: Evaldo Rui Elias.
10 - PROCESSO Nº 1409/2014. Repte: OAB/SE - Repdo(a): M.F.S. (Def. Dativo: Daniel Haack Rodriguez do Nascimento - OAB/SE nº 417-A). Relator: Glover Rubio dos Santos Castro.
11 - PROCESSO Nº 605/2013. Repte: C.A.S. - Repdo(a): T.S.C. (Adv. do(a) Repdo(a): Tamires de Souza Celestino - OAB/SE nº 6833). Relator: Glover Rubio dos Santos Castro.
12 - PROCESSO Nº 1386/2014. Repte: R.F.F. - Repdo(a): A.F.F. (Def. Dativo: Wesley Araújo Cardoso - OAB/SE nº 5509). Relator: Glover Rubio dos Santos Castro.
13 - PROCESSO Nº 639/2013. Repte: SINTRAMGEM. - Repdo(a): F.A.S.F. (Adv. do(a) Repdo(a): Fernando Antonio de Souza Filho - OAB/SE nº 5140). Relator: Glover Rubio dos Santos Castro.
14 - PROCESSO Nº 110/2016. Repte: OAB/SE - Repdo(a): W.V.M. (Adv. do(a) Repdo(a): Carlos Alberto Oliveira de Carvalho - OAB/BA nº 5102, Marlete Carvalho Sampaio - OAB/BA nº 9984 e Herbert Vieira de Moura - OAB/BA nº 36215). Relator: Horino Joaquim do Carmo.
15 - PROCESSO Nº 475/2012. Repte: M.S.J.F. - Repdo(a): B.H.L.O. (Adv. do(a) Repdo(a): Bruno Henrique Lima de Oliveira - OAB/SE nº 3548). Relator: Horino Joaquim do Carmo.
16 - PROCESSO Nº 2016/2014. Repte: OAB/SE. - Repdo(a): A.R.S. (Adv. do(a) Repdo(a): Adão Rodrigues de Souza - OAB/SE nº 701). Relator: Horino Joaquim do Carmo.
OBS: Os processos que não forem julgados na referida Sessão serão automaticamente incluídos na pauta da Sessão subsequente, independentemente de publicação.

Aracaju, 20 de março de 2018.

Carlos Henrique Magalhães de Melo Filho
Presidente da 2ª Turma

MUNICÍPIOS

MUNICÍPIO DE ITABAIANINHA
ESTADO DE SERGIPE
PUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução das obras de construção de uma escola na cidade de Itabaianinha/SE. DATA DO RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: **23.04.2018,** às **09h30min**, na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Floriano Peixoto nº 27, 1º andar do prédio Sede do Banco do Brasil, setor de licitação. TIPO DE LICITAÇÃO: Menor Preço. PRAZO DE EXECUÇÃO: 14 (quatorze) meses. REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço global. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R$ **3.409.131,71** (três milhões, quatrocentos e nove mil, cento e trinta e um reais e setenta e um centavos). FONTE DE RECURSO: **Salário Educação**. Unidade Orçamentária: 15007 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Ação: 1012 - CONSTRUÇÃO REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DAS UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO FUNDAMENTAL; NATUREZA DE DESPESAS: 44905100 - OBRAS E INSTALAÇÕES. Base legal: Lei 8.666/93. Numero do Parecer Jurídico: 072/2018. O Edital poderá ser adquirido através do e-mail pmilicitacao@hotmail.com. Demais informações pelo telefone (79) 3544-1291.

Itabaianinha (SE), 20 de Março de 2018.

REGINALDO VIEIRA DA SILVEIRA
PRESIDENTE DA CPL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2018
CONTRATANTE: ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE
CONTRATADA: EMPRESA VTECH COMERCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI-ME.
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATUALIZAÇÃO DE 350 (TREZENTOS E CINQUENTA) LICENÇAS E UPGRADE DO SOFWARE ANTIVÍRUS F-SECURE PARA FINS DE PROTEÇÃO DA REDE LÓGICA, EQUIPAMENTOS DE TI E INFORMAÇÕES DESTE PODER.
VIGÊNCIA: 30 (TRINTA) DIAS CORRIDOS, A PARTIR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DATA DA ASSINATURA: 09 DE MARÇO DE 2018

ARACAJU, 19 DE MARÇO DE 2018.

TERESA VIRGINIA VALENÇA TELES DE MENEZES
DEPARTAMENTO JURÍDICO



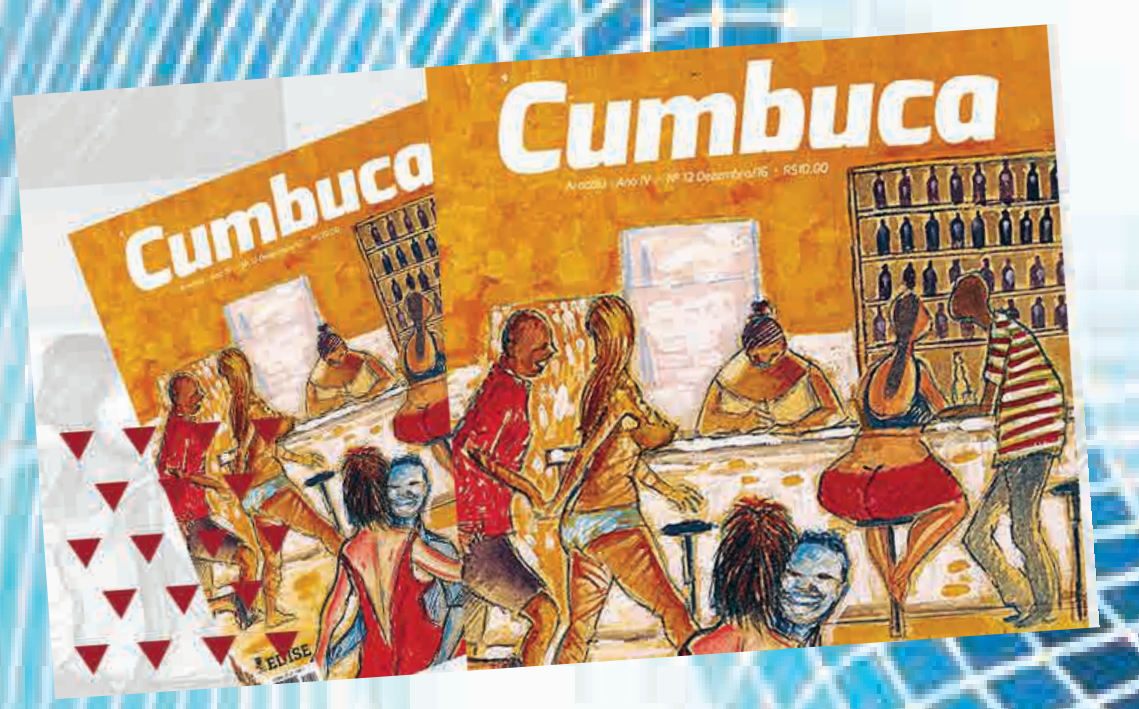


SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

EDISE



Edise-Editora Diário Oficial promovendo a cultura sergipana









SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Editora Diário Oficial

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Terça-feira, 20 de Março de 2018 às 20:45:18

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br